

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 03/2024

Dispensa de licitação nos termos do art. n.º 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de 01 (uma) fonte de água potável, no bairro Jardim Carolina, no Município de Lençóis Paulista, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista - SAAE, por intermédio do Setor de Licitações e Compras, torna público que pretende realizar a contratação do objeto supracitado, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento Menor Preço Global.

O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como pelo Decreto Executivo n.º 220, de 10 de abril de 2023, a Portaria n.º 22/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e anexos.

Abre-se prazo às empresas do ramo pertinente ao objeto demandado para a apresentação de propostas adicionais à autarquia.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@saaelp.sp.gov.br ou pessoalmente mediante protocolo ao Setor de Licitações do SAAE de Lençóis Paulista, sito à Rua XV de novembro, nº 1.111, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail supracitado.

De maneira concomitante está sendo realizada pesquisa de preços direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa, considerando as apresentadas na referida pesquisa e nas enviadas por e-mail ou entregues diretamente no órgão.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o SAAE de Lençóis Paulista, caso se conclua pela contratação, será contatada para firmar o competente instrumento de formalização (Termo de Contrato ou outro equivalente que venha substituí-lo).

Este Aviso e demais anexos podem ser visualizados no site oficial da autarquia na aba “Licitações”.

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.024,80.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia **25/03/2024 às 7:30 horas;**

Até o dia **01/04/2024, às 7:30 horas.**

(Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO DO SITE OFICIAL: <https://www.saaelp.sp.gov.br/licitacao>

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO E-MAIL: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

1. DO OBJETO E ANEXOS:

1.1. A presente contratação tem por objeto a execução de obra de 01 (uma) fonte de água potável, no bairro Jardim Carolina, no Município de Lençóis Paulista, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.

Constituem partes integrantes do presente Aviso os seguintes anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta;**
- Anexo II – Termo de Referência;**
- Anexo III – Memorial Descritivo;**
- Anexo IV – Projeto Estrutural – 8 folhas;**
- Anexo V – Projeto Arquitetônico – 6 folhas;**
- Anexo VI – Planilha Orçamentária;**
- Anexo VII – Modelos de Declarações.**

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todas as empresas interessadas que tenham atividade econômica compatível com o objeto.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas no e-mail licitacoes@saaelp.sp.gov.br ou pessoalmente mediante protocolo ao Setor de Licitações do SAAE de Lençóis Paulista, sito à Rua XV de novembro, nº 1.111, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, até a data prevista no preâmbulo deste documento, junto com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes nos itens abaixo.

3.2. As **propostas de preços** deverão conter:

- a) **O valor global**, já inclusas todas as despesas, impostos ou taxas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços;
- b) **Os dados e assinatura** do representante da empresa;
- c) Acompanhar **Planilha Orçamentária**, constando os valores unitários de cada um dos itens relacionados no modelo apresentado – Anexo VI, incluindo subtotais e total geral.

3.2.1. Não serão aceitas propostas preenchidas manualmente.

3.2.2. As propostas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente.

3.2.3. As propostas não poderão exigir valores mínimos para faturamento.

3.2.4. As propostas não deverão conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3.3. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos, inclusive a forma de pagamento estipulada pelo mesmo.

3.4. Serão desconsideradas as propostas que não atenderem às exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como aquelas que deixarem de apresentar o preço global para a execução dos serviços.

4. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

4.2. Não haverá etapa de disputa de lances.

4.3. Apurado o vencedor, o SAAE decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.4. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.5. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Cartão de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade de situação junto ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Declaração de inexistência de parentesco, nos termos da Lei Municipal nº 5.291/2019 e do Decreto Executivo nº 592/2019;
- f) Declaração expressa de que o licitante não tem vigente contra si, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista e/ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, nenhuma penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não tem vigente contra si declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

5.2. Para habilitação dos proponentes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

5.3. As certidões emitidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua autenticidade através de consulta aos respectivos sites.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Aviso. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Após análise das propostas e da habilitação, caso se conclua pela contratação, será firmado o Termo de Contrato ou outro equivalente que venha substituí-lo.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

7.1. A obra deverá ser executada à Rua Olinó Fuin, nº 1355, esquina com Rua Regina Rissato Paccola, **bairro Jardim Carolina, no Município de Lençóis Paulista.**

7.2. A contratada deverá cumprir o cronograma de execução dos serviços de acordo com as determinações do S.A.A.E. de Lençóis Paulista, devendo os mesmos serem concluídos no prazo máximo de **90 (noventa) dias** após a emissão da Ordem de Serviço.

7.3. Para a execução da obra, deverão ser observadas as disposições contidas no Termo de Referência, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e nos projetos, bem como as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais normas aplicáveis à espécie.

7.4. Serão de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas com mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e tudo o mais que necessário for para a completa e satisfatória execução do objeto.

7.5. A empresa que vier a ser contratada **não poderá subempreitar os serviços**, sob pena de extinção da contratação, além da aplicação das penalidades previstas neste Aviso.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. Constatadas irregularidades na execução do objeto, o SAAE poderá:

- a) No que se referir à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou extinguindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da gestão/fiscalização da autarquia, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) No que se referir à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou extinguir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da gestão/fiscalização da autarquia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão efetuados pelo SAAE no prazo de **10 (dez) dias**, após cada medição, a contar do termo de recebimento parcial emitido pelo setor técnico do SAAE e recebimento definitivo da nota fiscal, observando-se as demais condições de fornecimento e contratação.

9.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a aprovação da medição pela gestão/fiscalização do setor técnico da autarquia, devendo constar nela o número da AF – Autorização de Fornecimento, e estar acompanhada de boleto bancário ou conter indicação de número de conta bancária, com número de agência e banco em nome da empresa contratada e outras informações solicitadas.

9.2. No ato do pagamento serão efetuadas as retenções dos valores devidos, de acordo com a legislação em vigor.

9.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, notas fiscais de fornecimentos não efetuados.

9.4. A nota fiscal estará sujeita a devolução, caso esteja incompleta ou apresente qualquer tipo de incorreção.

9.4.1. A nota fiscal não aprovada pelo SAAE será devolvida à empresa para as correções necessárias com as informações que motivaram sua rejeição e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

10.2. O contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras, quando cabíveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O presente Aviso e seus anexos, bem como a proposta do vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

11.2. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE de Lençóis Paulista não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

11.5. As normas que disciplinam esta contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. O foro para dirimir questões relativas ao presente Aviso será o da Comarca de Lençóis Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Lençóis Paulista, 25 de março de 2024.

Patrícia de Souza

Agente de Contratação

- Setor de Licitações e Compras -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel.: (14) 3269-7700

DISPENSA Nº 03/2024

ANEXO I – PROPOSTA

Razão Social da Proponente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	

Item	Descrição	Valor Total Global
1	- Contratação de empresa especializada para a execução de obra de 01 (uma) fonte de água potável, no bairro Jardim Carolina, no Município de Lençóis Paulista, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.	R\$.....

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:			
Nome:		Cargo:	
RG:		CPF:	
		Email:	

➔ Validade da proposta, prazo de entrega e condições de pagamento: de acordo com o Aviso de Contratação Direta.

Declaramos, para os devidos fins, submetermo-nos incondicionalmente às prescrições do Aviso de Contratação Direta.

_____, _____ de _____ de 2024.

Representante
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista – [S.A.A.E] é uma autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 922 de 05 de agosto de 1969, dispondo de autonomia administrativa, jurídica e financeira; tendo iniciado seu funcionamento em 02 de janeiro de 1970. Sua sede administrativa encontra-se situada à Rua XV de novembro, nº 1.111, Vila Santa Cecília, CEP: 18.683-212. O sistema de abastecimento de água é suprido pelos mananciais, superficial e subterrâneo.

O S.A.A.E conta com uma captação de água bruta no Rio Lençóis, localizada junto a Estação de Tratamento de Água [ETA], atualmente responsável por cerca de 50% da produção de água potável, ficando o restante a cargo de 16 poços tubulares profundos localizados nos aquíferos Guarani e Serra Geral, espalhados pelo município. Entrou em operação no ano de 1959, do tipo convencional com floculadores, decantadores e filtros rápidos, com capacidade da ordem de 200l/s, a ETA de Lençóis Paulista conta com laboratórios físico-químicos e bacteriológico completos, voltados para o controle de qualidade da água distribuída à população.

2. OBJETO

Esse termo tem por objetivo servir de referência para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de 01 (uma) fonte de água potável, para o município de Lençóis Paulista no Jardim Carolina Rua Olinó Fuin, nº 1355 (esquina com Rua Regina Rissato Paccola).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Lençóis Paulista conta historicamente com a essa tradição dos tomadores de água, onde a população busca água nos galões, para beber. São constantes os pedidos para a implantação deste equipamento nos bairros não atendidos.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As vistorias serão realizadas diariamente e a empresa deverá apresentar o livro de obra com as especificações gerais do andamento da obra.

Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes deste Termo de Referência, bem como do edital, seus anexos e projeto executivo; em obediência a todas as normas e legislações vigentes aplicáveis.

Comprovar junto à fiscalização de obra todas as exigências de ART's;

Facilitar a ação de fiscalização de obra pelo S.A.A.E, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116

Site: www.saaelp.sp.gov.br Tel./Fax: (14) 3269-7700

Comunicar à fiscalização de obra, durante a execução dos serviços, qualquer erro, desvio, omissão ou conceito duvidoso não estipulado em desacordo ao projeto, especificações, ou nas cláusulas editalícias e contratuais.

A EMPRESA DEVERÁ VISITAR O LOCAL DA OBRA PARA AVALIAR E TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS IMPLICAÇÕES QUE PODERÃO SURTIR DURANTE A EXECUÇÃO DA MESMA, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE O ASSUNTO.

SEMPRE DEVERÁ SER RESPEITADA A PLANILHA DO ORÇAMENTO DISCRIMINADO, ONDE ESTÃO REPRESENTADOS TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA.

5. DOS ITENS NÃO INCLUSOS

Os custos referentes os portões de fechamento da fonte, os bicos de aço inoxidável dos tomadores, caixa padrão de fornecimento de água padrão SAAE, o letreiro, os cabos de energia e lâmpadas e PV drenante, correrão por conta do SAAE. E serão instalados no tempo adequado por seus contratados.

O poste de entrada de energia não está incluso, e este, por questão de segurança, só será entregue após a finalização do fechamento da obra, estando sob responsabilidade da licitante vencedora solicitá-lo em tempo hábil, considerando os prazos para a concessionária proceder com sua interligação.

6. DA GARANTIA

Garantir os serviços, instalações e equipamentos fornecidos por um período mínimo de 05 anos a partir do recebimento definitivo da obra. Esta garantia deverá ser comprovada através de Certificado de Garantia fornecido pela licitante vencedora, mencionando abrangência, termos da garantia, itens não garantidos, datas de início e término, e formas de contato.

Lençóis Paulista, 19 de março de 2024.

Edna Cristina Leal

Engenheira Civil

CREAMG 211170/D

Visto CREASP 5070585736

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de 01 (uma) Fonte de Água Potável

LOCAIS: Fonte de Água Jardim Carolina - Rua Olinó Fuin, nº 1355 – Residencial Santa Terezinha II (esquina com Rua Regina Rissato Paccola).

1. OBJETIVO

O presente memorial, tem por finalidade orientar a execução de obra de construção do abrigo para fonte de água potável.

Para a obra e serviços, a contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, máquinas e ferramentas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes constante neste memorial.

Para a execução da obra, o presente memorial não limita a aplicação da boa técnica e experiência por parte da contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto à sua execução e aos materiais empregados.

Todas as alterações que a contratada executar na obra, deverão ter prévia aprovação da fiscalização do S.A.A.E de Lençóis Paulista.

Para a execução da obra a contratada deve providenciar a presença de um responsável técnico no canteiro de obras em tempo integral, de modo a garantir que a construção atenda as normas ABNT.

2. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada em todas as suas fases do cronograma.

3. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A obra deverá ser suprida de todos os materiais necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, sendo isto de competência da contratada.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1 CANTEIRO DE OBRAS

Deverá ser colocado na obra, no mínimo um container, que servirá de depósito.

Deverá ser colocado na obra, no mínimo um banheiro químico.

Deverá ser mantido na obra, cópia dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e uma via da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.

4.2 INFRAESTRUTURA

Qualquer ocorrência na obra, que comprovadamente impossibilite a execução das fundações, deverá ser imediatamente comunicada a fiscalização. Entre outras, merecem maior destaque:

- Tronco e raízes de difícil remoção;
- Vazios de subsolo causados por formigueiros ou poços de edificações anteriores;
- Presença de rochas ou matacões;

- Canalização não indicada no levantamento;
- Vegetação existente no local, e que, deverá ser preservada.

Somente com aprovação prévia, comprovada a impossibilidade executiva, poderão ser introduzidas modificações nos projetos. Para perfeita verificação do comportamento das fundações, poderão ser exigidas pela fiscalização, provas de carga. As despesas decorrentes serão de responsabilidade da contratante.

4.3 FUNDAÇÃO

4.3.1 RADIER

O radier deverá ser executado sobre terreno bem nivelado, compactado e preparado com camada de brita nº 1 e espessura mínima de 10,0 cm.

Deverá ser construído em concreto armado com FCK 30 Mpa e com espessura de 15 cm.

4.3.2 CONCRETO

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

A descarga da betoneira deverá ser diretamente sobre o meio de transporte. O transporte de concreto até o local do lançamento deverá ser cuidadosamente estudado, para evitar segregação ou perda de material.

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirem à confecção da mistura.

Não será admitido o uso de concreto remisturado, e não será admitido juntas frias ou emendas.

O concreto deverá ser vibrado, imediatamente após o lançamento. A cura do concreto deverá ser adequadamente realizada e o polimento executado em toda a superfície concretada.

O concreto a ser utilizado deverá ser usinado, com FCK de 30 Mpa para as estruturas e pisos em contato com o solo e FCK de 25 MPa para as vigas e pilares.

O transporte deverá empregar métodos e equipamentos que evitem a segregação e as perdas dos materiais componentes, e os carrinhos de mão terão preferencialmente rodas pneumáticas.

O lançamento deverá seguir tempo máximo de 60 minutos entre o fim do amassamento e o fim do lançamento.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a coloração e textura; será permitida, para isso, a adição de cimento branco na argamassa.

4.4 PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias deverão apresentar prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas compatíveis com os materiais utilizados.

No orçamento, este item engloba o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução. A resistência mínima à compressão, do bloco estrutural, deve estar de acordo com a NBR 6136.

Os blocos são aparentes externamente, com acabamento frisado. As paredes internas deverão ser rebocadas e alisadas.

Deverão ser observados pontos de passagem de energia e a fixação de caixas para iluminação na laje, conforme orientação da equipe técnica do SAAE.

4.5 SUPERESTRUTURA

A execução da estrutura implica na integral responsabilidade da Contratada por sua existência e estabilidade.

A Contratada deverá entregar os corpos de prova oriundos do concreto utilizado em toda superestrutura, ficando as despesas decorrentes do certificado de controle tecnológico de resistência à compressão do concreto a cargo da contratante.

A laje deverá ser pré-fabricada, mista, vigota treliçada/lajota, conforme projeto estrutural.

Deverão ser observados pontos de passagem de energia e a fixação de caixas para iluminação na laje, conforme orientação da equipe técnica do SAAE.

4.5.1 FORMAS DE MADEIRA

As formas em madeira deverão ser executadas em chapas compensadas e resinadas de 18mm de espessura para estrutura aparente.

4.5.2. LAJE

Deve ser utilizada vigota pré-fabricada treliçada que atenda aos requisitos da NBR 14859.

O concreto utilizado para o capeamento deve ter fck maior ou igual a 25 MPa.

A estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas deve obedecer às exigências e recomendações do fabricante.

As alturas das lajes serão determinadas pelo projeto executivo estrutural em função do vão, das condições de vínculos dos apoios e das cargas aplicadas de peso próprio, permanentes e variáveis e pela especificação dos concretos e aço utilizados.

Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, conforme orientação da equipe técnica do SAAE.

Nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, salvo excepcionalmente, quando autorizado pela fiscalização.

No recebimento das vigotas treliçadas na obra, deve-se verificar se não existem trincas ou defeitos que possam comprometer a resistência ou aparência da laje.

A laje só poderá ser concretada mediante prévia autorização e verificação por parte da fiscalização da disposição, dimensões, ligações, cimbramento e escoramento das formas e das pré-lajes bem como das armaduras correspondentes. Também é necessária a constatação da correta colocação das tubulações elétricas, e outras que ficarão embutidas na laje.

O cimbramento e o escoramento devem ser retirados de acordo com as Normas da ABNT, em particular, a NBR-14931.

Os painéis deverão ser montados manualmente, devendo o processo ser executado com cuidado para evitar trincas ou quebra do elemento inerte.

No caso de enchimento com blocos de cerâmica, estes devem ser molhados abundantemente antes da concretagem até a saturação para que não absorvam a água de amassamento do concreto.

O concreto deve cobrir completamente todas as tubulações embutidas na laje e deve atender ao disposto na NBR-9062 e NBR-14859.

Para a cura observar o disposto na NBR-14931 e molhar continuamente a superfície do concreto logo após o endurecimento, durante pelo menos 7 dias.

Deverão ser observados pontos de passagem de energia e a fixação de caixas para iluminação na laje, conforme orientação da equipe técnica do SAAE.

4.5.3 CONCRETO

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

A descarga da betoneira deverá ser diretamente sobre o meio de transporte. O transporte de concreto até o local do lançamento deverá ser cuidadosamente estudado, para evitar segregação ou perda de material.

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirem a confecção da mistura.

Não será admitido o uso de concreto remisturado, e não será admitido juntas frias ou emendas.

O concreto deverá ser vibrado, imediatamente após o lançamento. A cura do concreto deverá ser adequadamente realizada e o polimento executado em toda a superfície concretada.

O concreto a ser utilizado deverá ser usinado, com fck de 25 Mpa.

O transporte deverá empregar métodos e equipamentos que evitem a segregação e as perdas dos materiais componentes, e os carrinhos de mão terão preferencialmente rodas pneumáticas.

O lançamento deverá seguir tempo máximo de 60 minutos entre o fim do amassamento e o fim do lançamento.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a coloração e textura; será permitida, para isso, a adição de cimento branco na argamassa.

4.5.4 CHAPISCO

Deverão ser aplicados na alvenaria e executados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4. O cimento a ser utilizado deve ser de fabricação recente. A areia a ser utilizada deve estar isenta de torrões de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloreto de sódio e possuir granulometria média ($D_{máx} = 2,4 \text{ mm}$).

A superfície na qual o chapisco deverá ser aplicado deverá ser limpa com vassoura e molhada posteriormente.

Os materiais devem ser dosados a secos.

O tempo máximo de utilização após o contato da mistura com a água deverá ser de 2 h e 30 min e desde que não apresente nenhum sinal de endurecimento.

4.5.5 EMBOÇO

Os emboços só deverão ser iniciados após a completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada plano de parede só deverá ser iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar.

4.6 COBERTURAS E PROTEÇÕES

A cobertura deverá ser em impermeabilizada com manta líquida aplicada sobre a laje com acabamento liso; com no mínimo de três demãos.

A laje deverá ter uma água com declividade.

4.7 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

O piso interno, será desempenado e alisado.

O piso interno após cura e antes do início do assentamento dos blocos de concreto, devem ser protegidos, evitando que haja marcas e alteração em seu acabamento.

Impedir a passagem sobre o piso durante no mínimo 03 (três) dias após a execução; a cura deve ser impedida a ação direta do sol nos 02 (dois) primeiros dias.

A calçada externa deverá ser executada em concreto usinado FCK = 20MPa, desempenado e alisado.

As bordas do piso, devem ter arestas chanfradas ou boleadas, não sendo admitidos cantos vivos.

Impedir a passagem sobre o piso durante no mínimo 03 (três) dias após a execução; a cura deve ser impedida a ação direta do sol nos 02 (dois) primeiros dias.

4.8 REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES

4.8.1 PREPARAÇÃO

As superfícies a revestir deverão ser limpas, livres de gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Caso ocorra a necessidade de recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

4.8.2 PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar sem fissuras e trincas, sendo cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Só poderão ser aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

As esquadrias de ferro da estrutura deverão receber uma pintura anticorrosiva para após receberem esmalte sintético.

Todas as cores serão definidas pelo Corpo Técnico do SAAE.

4.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.9.1 LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Todo o entulho deverá ser removido pela Contratada, cabendo a esta também a retirada do canteiro de obras, bem como os reparos necessários a serem executados no local onde fora instalado.

Deverão ser lavados todos os pisos, bem como os revestimentos e removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Durante o desenvolvimento da Obra, será obrigatória a proteção do piso, até a conclusão da Obra.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116

Site: www.saaelp.sp.gov.br Tel./Fax: (14) 3269-7700

5. PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA

A obra deverá ser entregue finalizada no prazo máximo de 90 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento [AF].

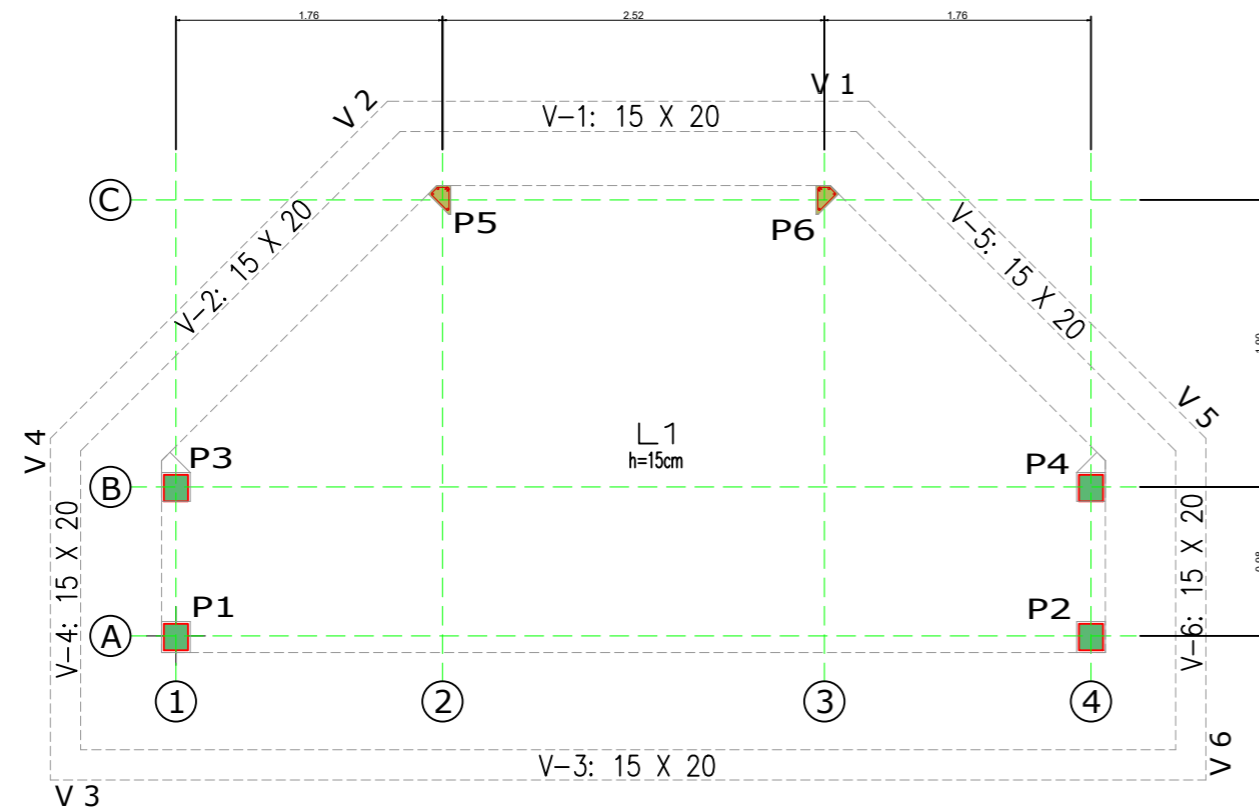
Lençóis Paulista, 19 de março 2024.

Edna Cristina Leal

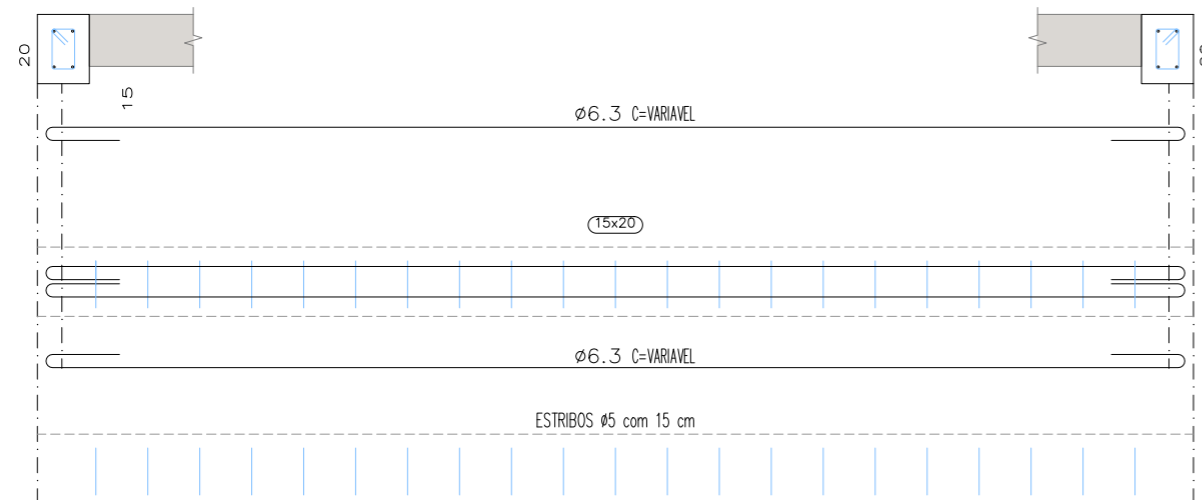
Engenheira Civil

CREAMG 211170/D

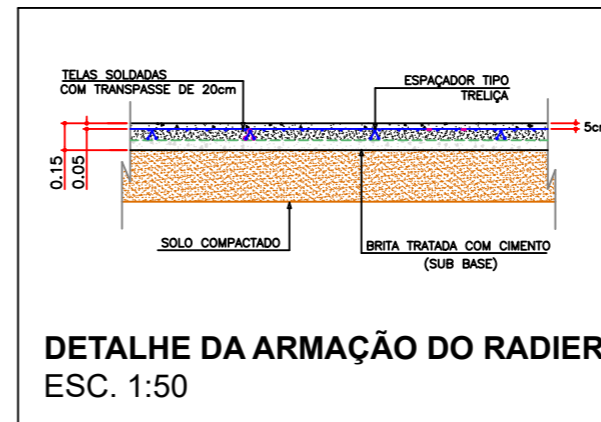
Visto CREASP 5070585736



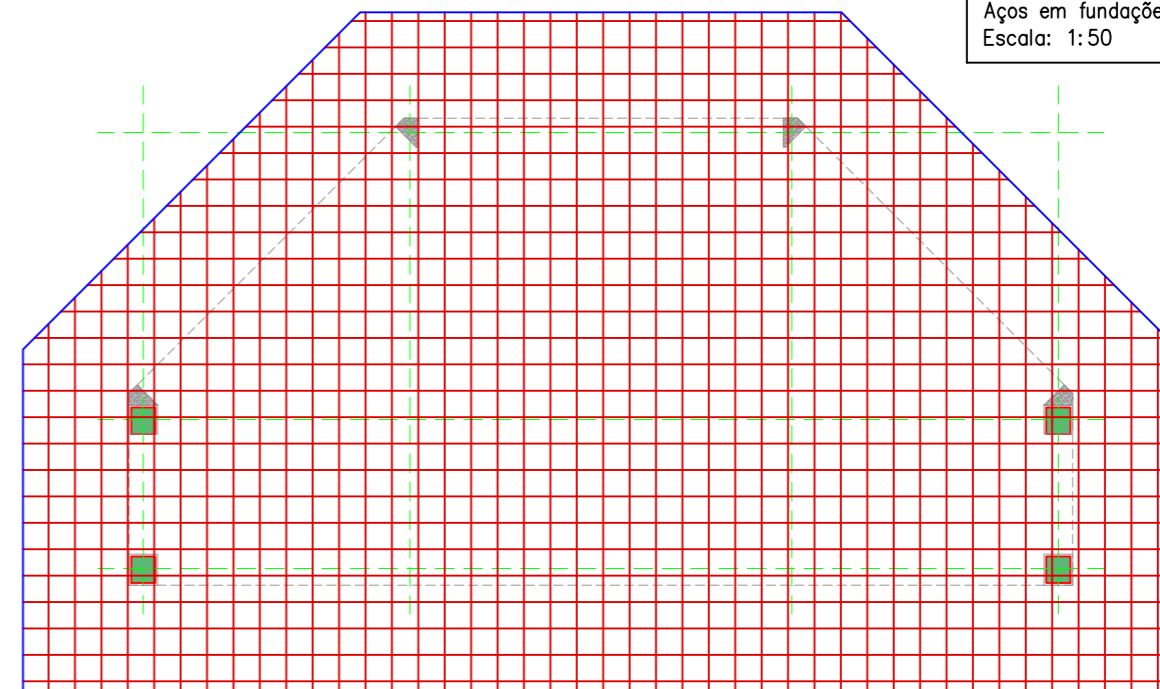
PLANTA DE VIGA DA FUNDAÇÃO
ESC. 1:50



DETALHE DA VIGA DE FUNDAÇÃO
ESC. 1:50



DETALHE DA ARMAÇÃO DO RADIER
ESC. 1:50



PLANTA DA ARMAÇÃO DO RADIER
ESC. 1:50

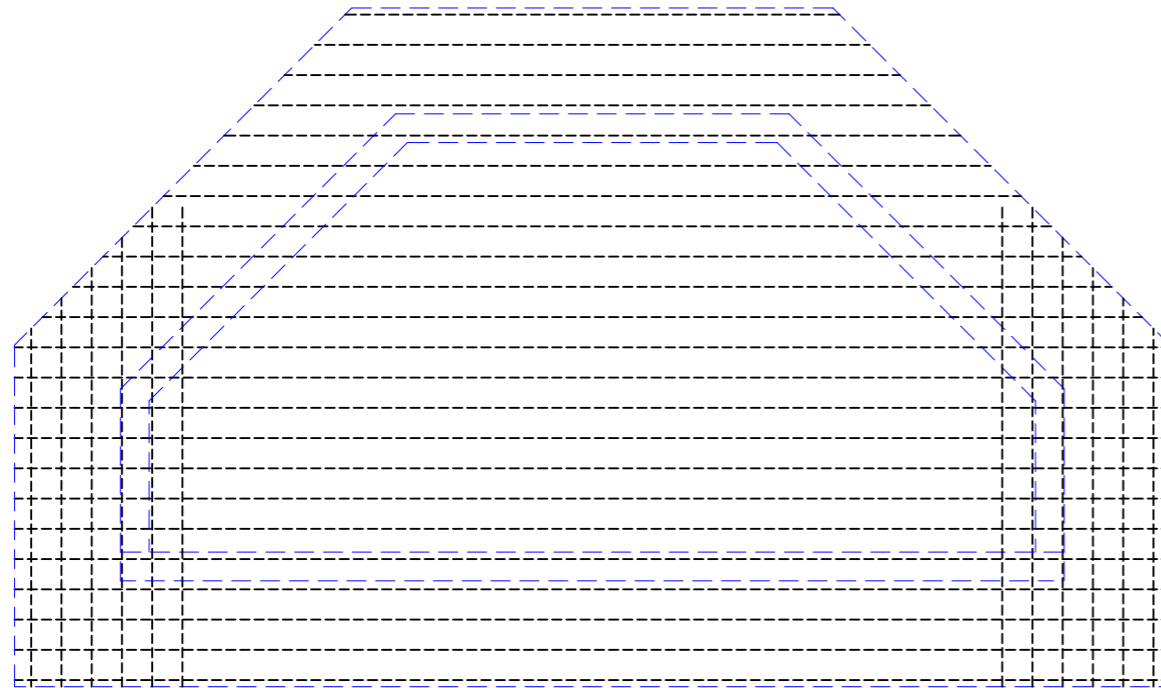
Elementos	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (m)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
Vigas: 1,2,3,4,5 e 6	1	Ø6.3	24			95.3	26.3		
	2	Ø5	130			46	65.8	10.1	
Total+10%									
						Ø5:			
						Ø6.3:	28.9	11.1	

Elementos	Diam.	Esquema (15x15cm)	CA-60 (kg)
Tela Soldada (Q335) (5.37 kg/m ²)	Ø8.0		165.0

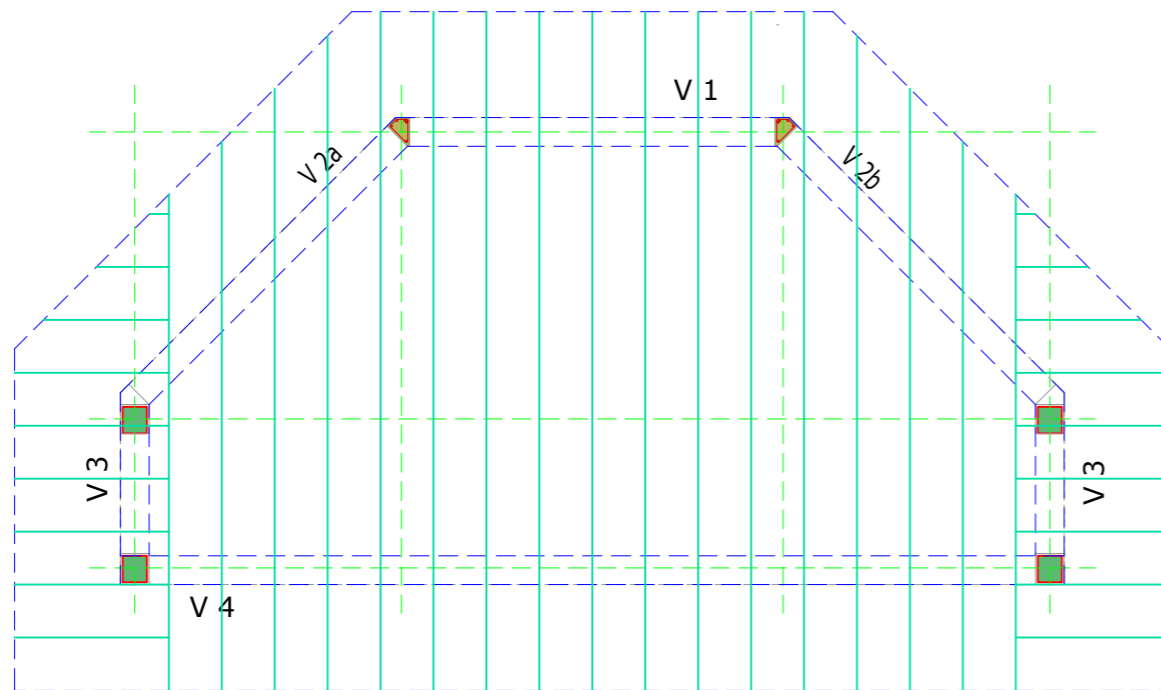
CONCRETO (Radier e Viga)	fck 30 MPa	4.42 m ³
Fundação		
Fôrmas		
Concreto: C30, usina.rigor		
Aços em fundações: CA-50 e CA-60		
Escala: 1:50		

Evandro Alberto Dalben
Engenheiro Civil
CREA 0601680509

Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: RADIER E VIGAS	
Autor: Evandro	FOLHA	1 / 8



DETALHE DA ARMAÇÃO LAJE (Distribuição)
ESC. 1:50



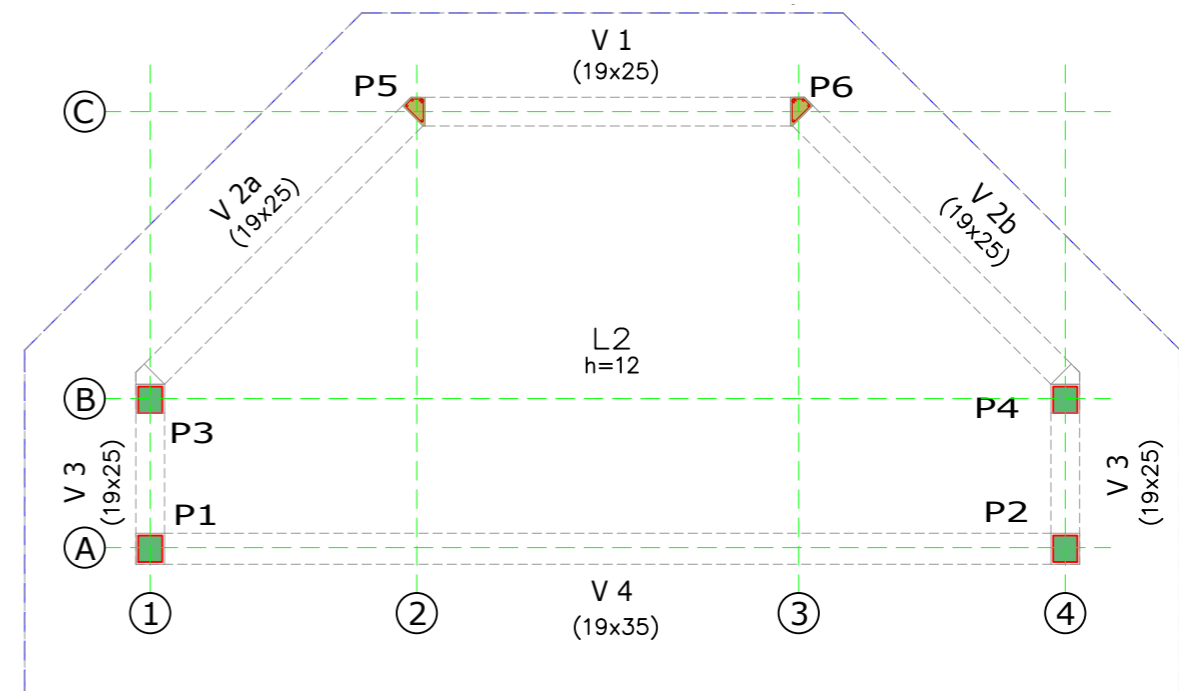
DETALHE DA POSIÇÃO DA LAJE
ESC. 1:50

Evandro Alberto Dalben
Engenheiro Civil
CREA 0601680509

Piso 1
Fôrmas
Concreto: C25, usina.rigor
Aços em lajes: CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

Elementos	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (m)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
Laje Pre Moldada	1	Ø6.3	33			192	53.0		
Total+10%:									
							Ø5:		
							Ø6.3:	58.3	

CONCRETO (Laje Pre)	fck 25 MPa	3.00 m3
------------------------	------------	---------



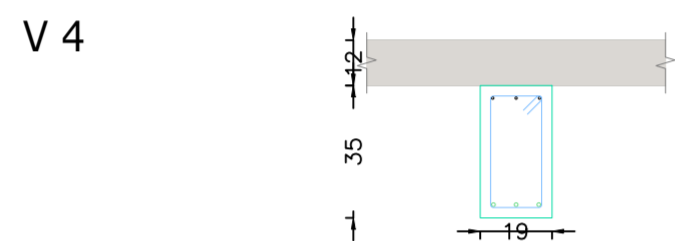
PLANTA DE VIGA
ESC. 1:50

Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: LAJE PRE MOLDADA E VIGAS	
Autor: Evandro	FOLHA	2 / 8

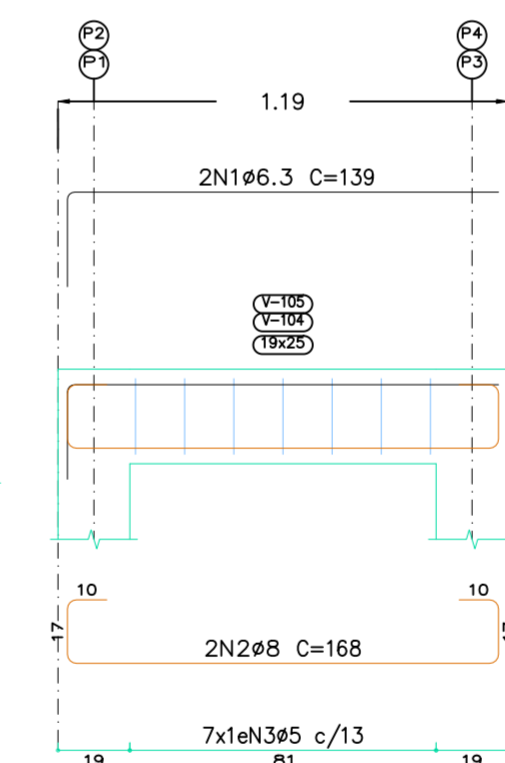
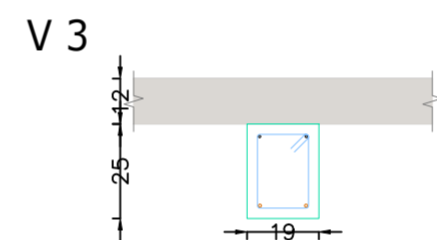
Piso 1
 Desenho de vigas
 Concreto: C25, usina.rigor
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:20
 Escala seções 1:20
 Escala aberturas 1:20

Resumo Aço	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	43.4	12	35
Ø8	26.0	11	
Ø10	17.7	12	
CA-60	84.9	15	15
Total			50

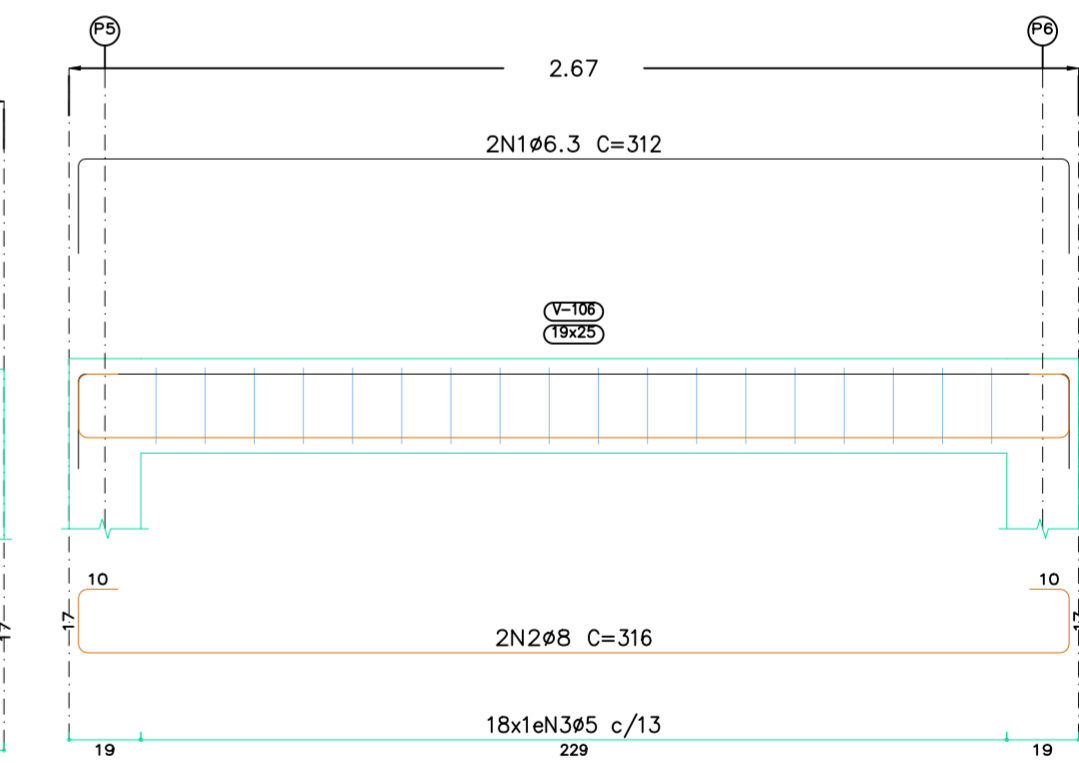
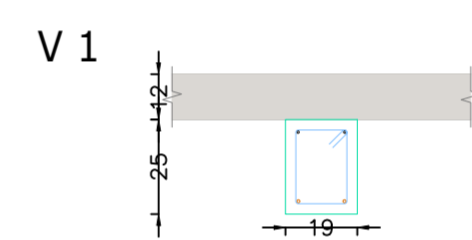
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V 4	1	Ø6.3	3		662	1986	4.9		
	2	Ø10	2		662	1324	8.2		
	3	Ø10	1		450	450	2.8		
	4	Ø5	33		96	3168		5.0	
Total+10%							17.5	5.5	
V 3	1	Ø6.3	2		139	278	0.7		
	2	Ø8	2		168	336	1.3		
	3	Ø5	7		76	532		0.8	
Total+10% (x2)							4.4	1.8	
V 1	1	Ø6.3	2		312	624	1.5		
	2	Ø8	2		316	632	2.5		
	3	Ø5	18		76	1368		2.1	
Total+10%							4.4	2.3	
							Ø5:	0.0	9.6
							Ø6.3:	8.7	0.0
							Ø8:	5.5	0.0
							Ø10:	12.1	0.0
							Total:	26.3	9.6



PLANTA ARMAÇÃO DE VIGA
 ESC. 1:50



PLANTA ARMAÇÃO DE VIGA
 ESC. 1:50

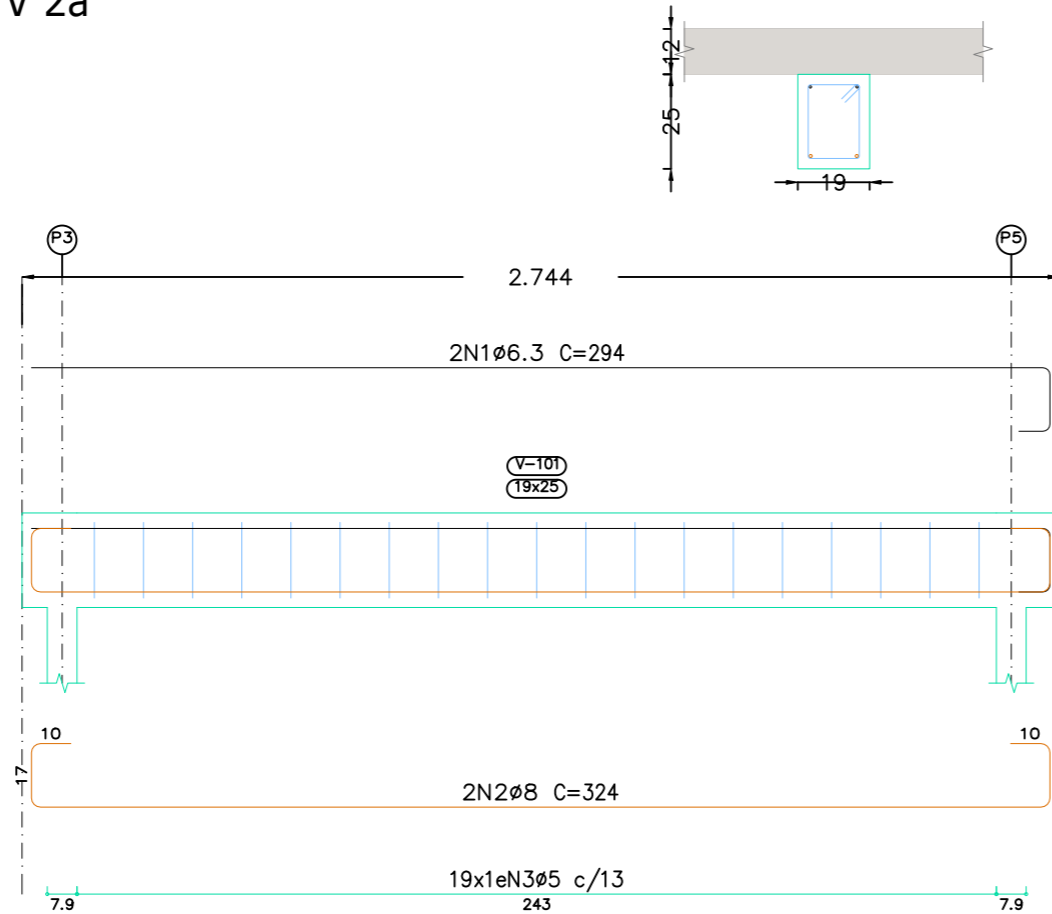


CONCRETO	fck 25 MPa	0.76 m ³
Vigas(1,3 e 4)		

Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: VIGAS	
Autor: Evandro		FOLHA 3 / 8

Evandro Alberto Dalben
 Engenheiro Civil
 CREA 0601680509

V 2a



PLANTA ARMAÇÃO DE VIGA
ESC. 1:50

Evandro Alberto Dalben
Engenheiro Civil
CREA 0601680509

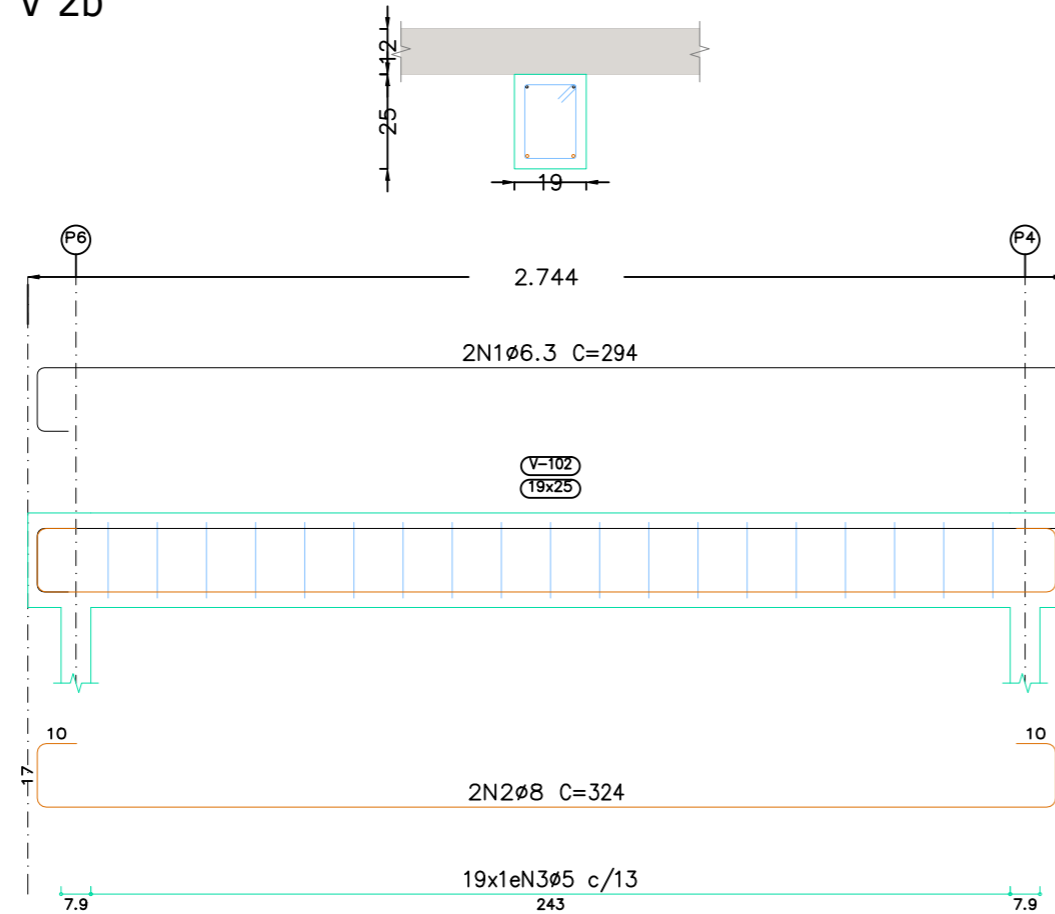
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V 2a	1	Ø6.3	2		294	588	1.4		
	2	Ø8	2		324	648	2.6		
	3	Ø5	19		76	1444		2.3	
Total+10%:								4.4	2.5
							Ø5:	0.0	2.5
							Ø6.3:	1.5	0.0
							Ø8:	2.9	0.0
							Total:	4.4	2.5

CONCRETO	fck 25 MPa	0.13 m ³
Viga (2a)		

Piso 1
Desenho de vigas
Concreto: C25, usina.rigor
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:20
Escala seções 1:20
Escala aberturas 1:20

Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: VIGAS	
Autor: Evandro	FOLHA 4 / 8	

V 2b



PLANTA ARMAÇÃO DE VIGA
ESC. 1:50

Evandro Alberto Dalben
Engenheiro Civil
CREA 0601680509

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V 2b	1	Ø6.3	2		294	588	1.4		
	2	Ø8	2		324	648	2.6		
	3	Ø5	19		76	1444		2.3	
Total+10%:								4.4	2.5
							Ø5:	0.0	2.5
							Ø6.3:	1.5	0.0
							Ø8:	2.9	0.0
							Total:	4.4	2.5

CONCRETO	fck 25 MPa	0.13 m ³
Viga (2a)		

Piso 1
Desenho de vigas
Concreto: C25, usina.rigor
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:20
Escala seções 1:20
Escala aberturas 1:20

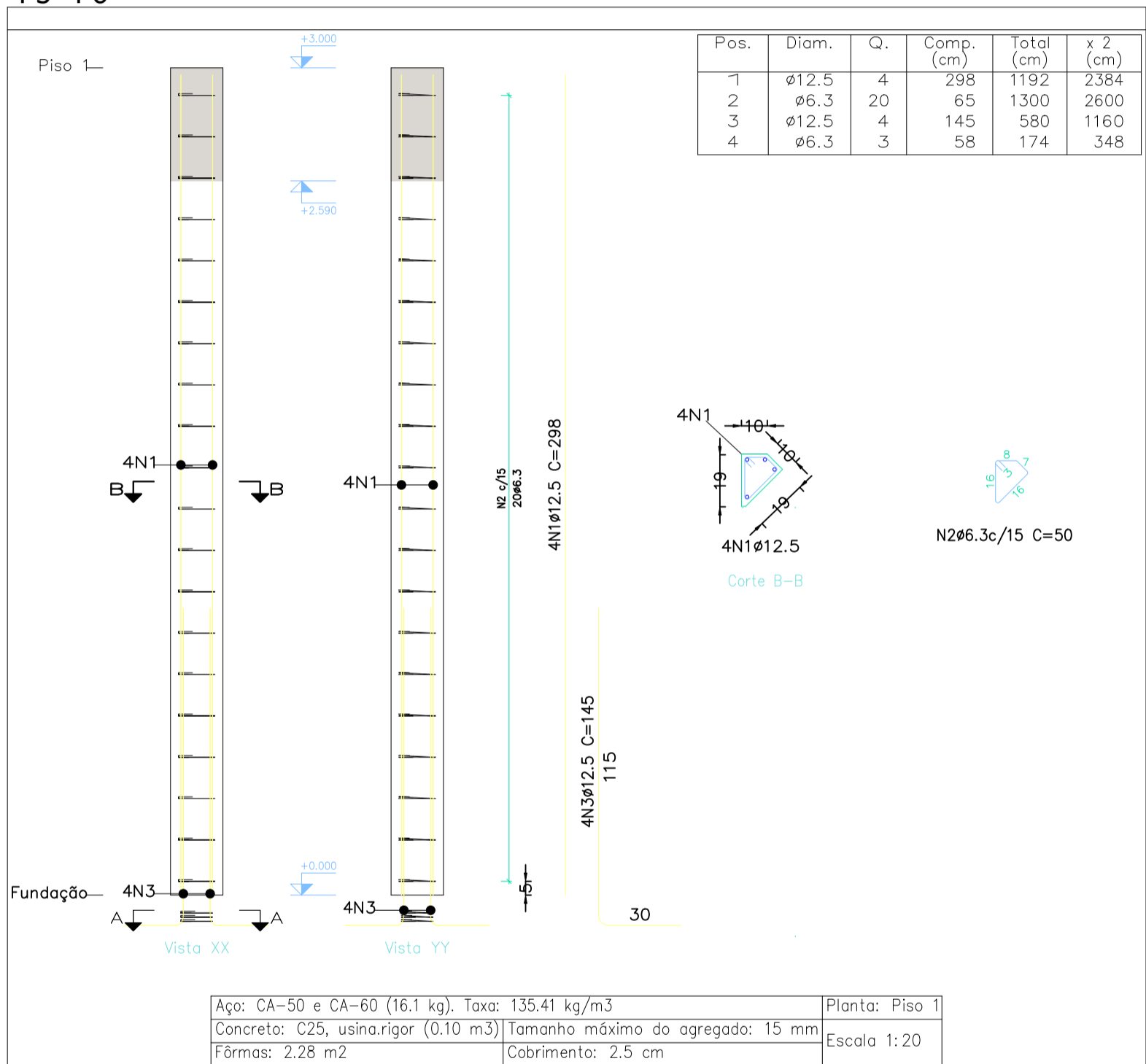
Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: VIGAS	
Autor: Evandro		FOLHA 5 / 8

Planta: Piso 1
 Concreto: C25, usina.rigor
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
P5=P6	1	Ø12.5	4		298	1192	11.5		
	2	Ø6.3	20		50	1050	2.6		
	3	Ø12.5	4		145	580	5.6		
	4	Ø6.3	3		50	140	0.4		
Total+10% (x2):							20.1	40.2	
Ø6.3:							5.2		
Ø12.5:							34.2		
Total:							39.4		

CONCRETO	fck 25 MPa	0.16 m ³
Pilares(5 e 6)		

P5=P6



ARMAÇÃO DOS PILARES ESC. 1:50

Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: PILARES	
Autor: Evandro	FOLHA 6 / 8	

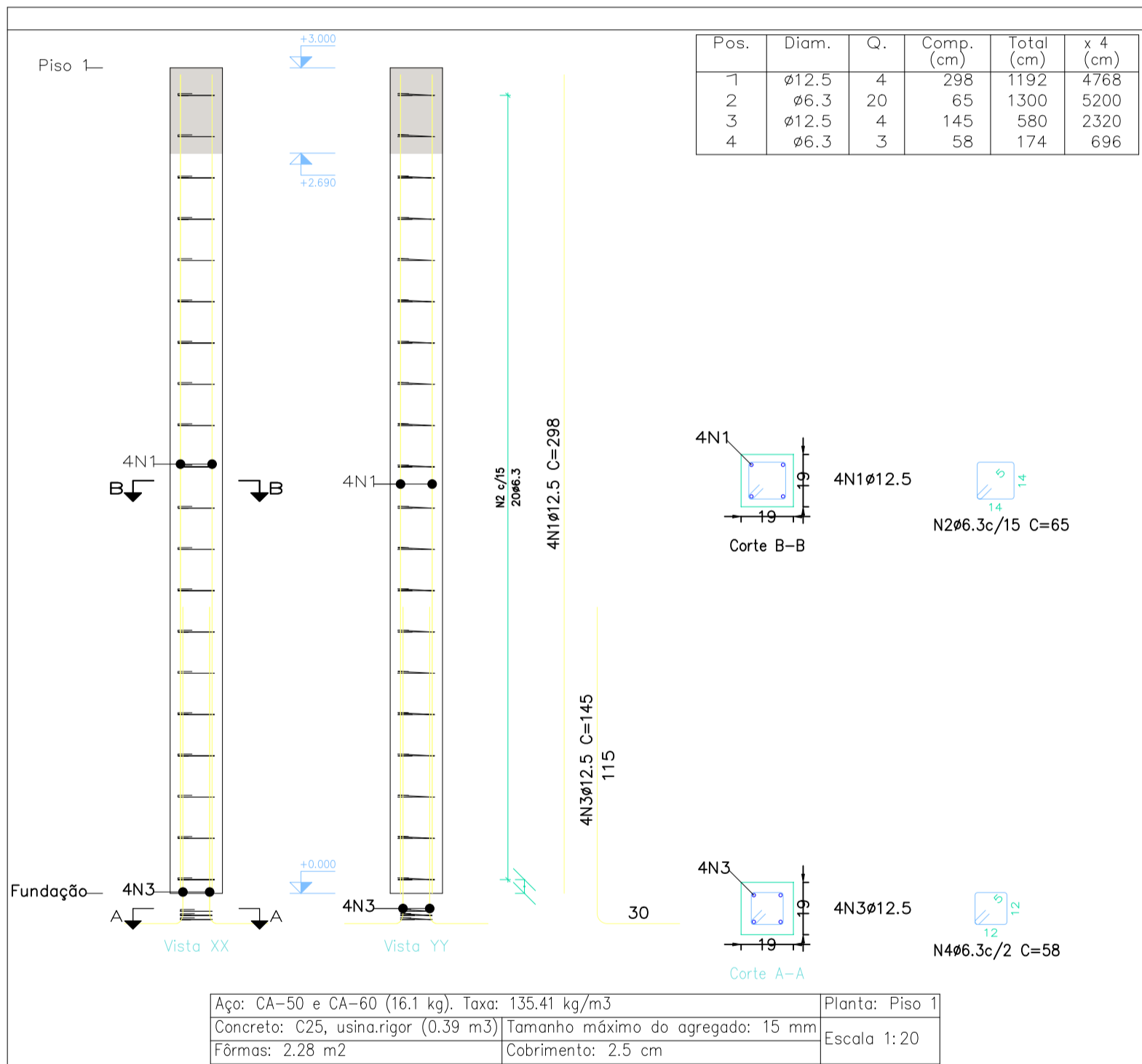
Evandro Alberto Dalben
 Engenheiro Civil
 CREA 0601680509

Planta: Piso 1
 Concreto: C25, usina.rigor
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
P1=P2=P3=P4	1	Ø12.5	4		298	1192	11.5		
	2	Ø6.3	20		65	1300	3.2		
	3	Ø12.5	4		145	580	5.6		
	4	Ø6.3	3		58	174	0.4		
Total+10% (x4):							22.8	91.2	
Ø6.3:							16.0		
Ø12.5:							75.2		
Total:							91.2		

CONCRETO	fck 25 MPa	0.39 m ³
Pilares(1,2,3 e 4)		

P1=P2=P3=P4



Aço: CA-50 e CA-60 (16.1 kg). Taxa: 135.41 kg/m ³	Planta: Piso 1
Concreto: C25, usina.rigor (0.39 m ³)	Tamanho máximo do agregado: 15 mm
Fôrmas: 2.28 m ²	Cobrimento: 2.5 cm
Escala 1:20	

ARMAÇÃO DOS PILARES ESC. 1:50

Evandro Alberto Dalben
 Engenheiro Civil
 CREA 0601680509

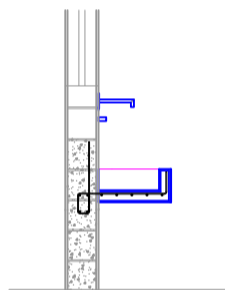
Projeto: R9_23	Estrutura de Concreto Armado	Data: 05/07/2023
Local:	Lençóis Pta.	
Nome:	Estrutura de concreto Armado das Fontes	
Des.no.:	Planta: PILARES	
Autor: Evandro	FOLHA	7 / 8

Planta: Piso 1
 Concreto: C25, usina.rigor
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

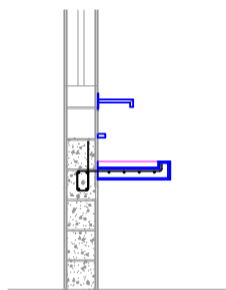
Posição	Resumo Aço Desenho dos bojos	Comp. total (cm)	Quant.	Comp. total (cm)	Peso (kg)
N1	CA-50 Ø7.9mm	35.0	40	14.0	5.6
N2	CA-50 Ø7.9mm	150.0	20	30.0	12.0
N3	CA-50 Ø7.9mm	205.0	08	16.4	6.6
N4	CA-50 Ø7.9mm	75.0	12	9.0	3.6
N5	CA-50 Ø7.9mm	35.0	40	14.0	5.6
N6	CA-50 Ø7.9mm	130.0	05	6.5	2.6
N7	CA-50 Ø7.9mm	115.0	04	4.6	1.8
Total					37.8
Tolerância					41.6

DETALHE DA ARMAÇÃO(*) DOS BOJOS

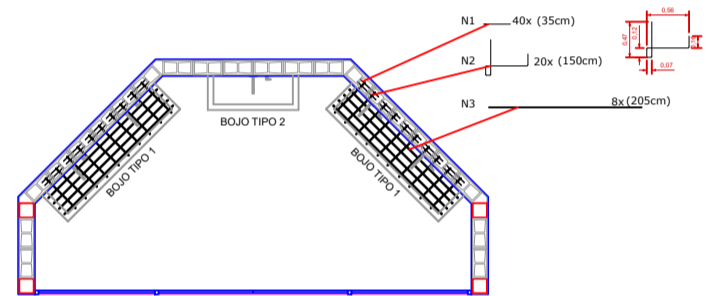
(*) Aço CA-50 Ø5/16"



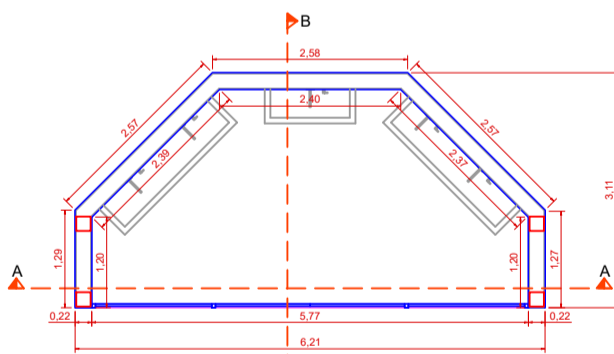
DETALHE DA ARMAÇÃO
BOJO TIPO 1
ESC. 1:25



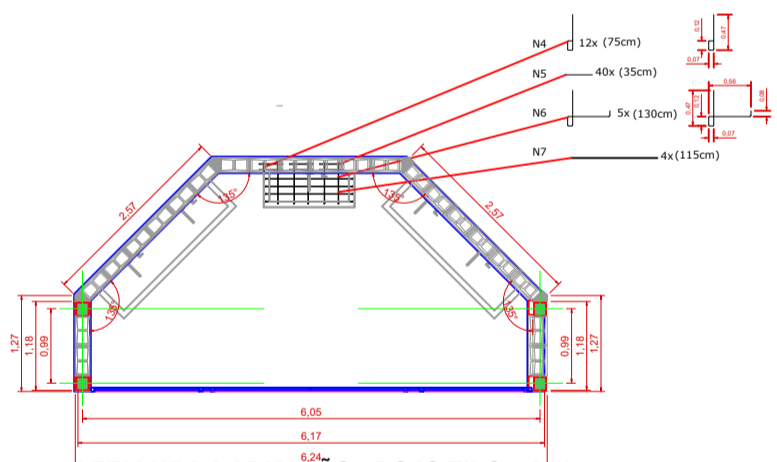
DETALHE DA ARMAÇÃO
BOJO TIPO 2
ESC. 1:25



DETALHE DA ARMAÇÃO - BOJO TIPO 1 (x2)
ESC. 1:50



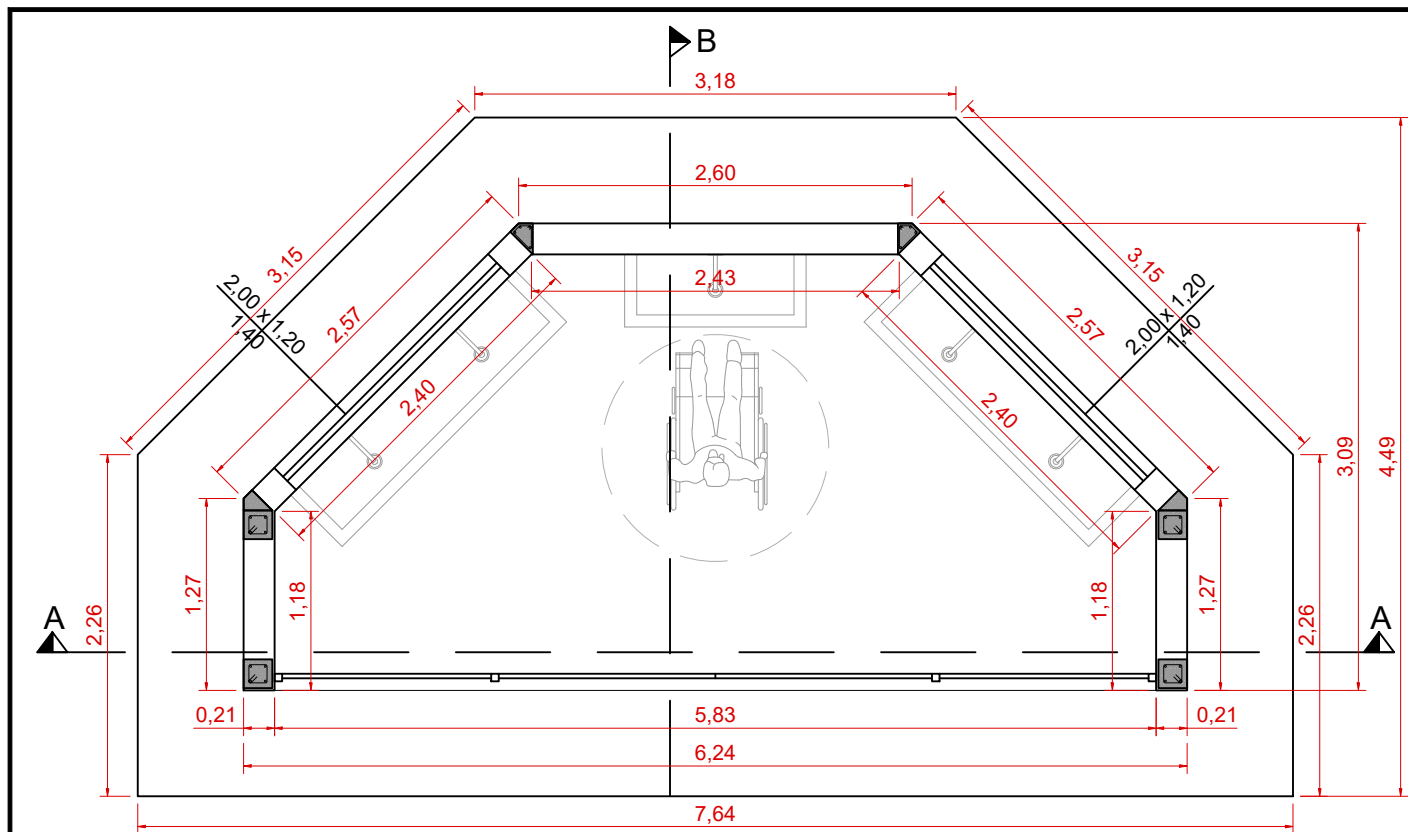
PLANTA BAIXA
ESC. 1:50



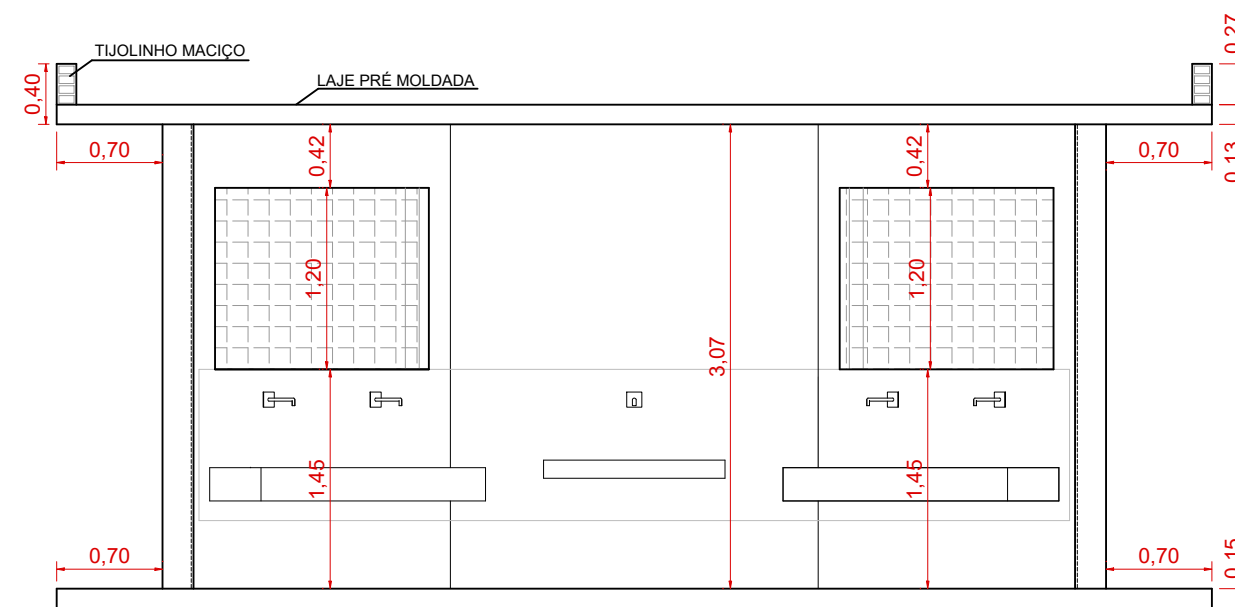
DETALHE DA ARMAÇÃO - BOJO TIPO 2 (x1)
ESC. 1:50

Projeto: R9_23		Estrutura de Concreto Armado		Data: 05/07/2023	
Local: Lençóis Pta.					
Nome: Estrutura de concreto Armado das Fontes					
Des.no.:	Planta: BOJOS				
Autor: Evandro				FOLHA 8 / 8	

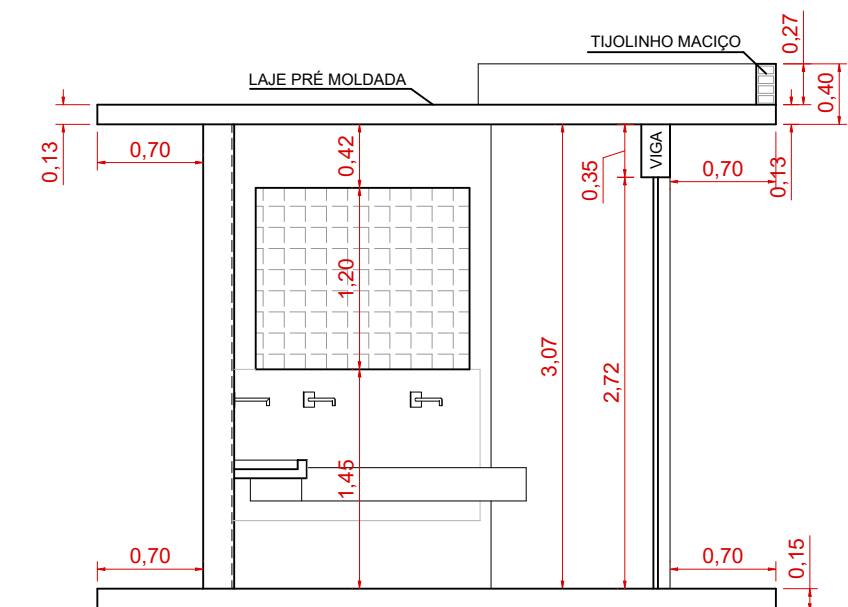
Evandro Alberto Dalben
 Engenheiro Civil
 CREA 0601680509



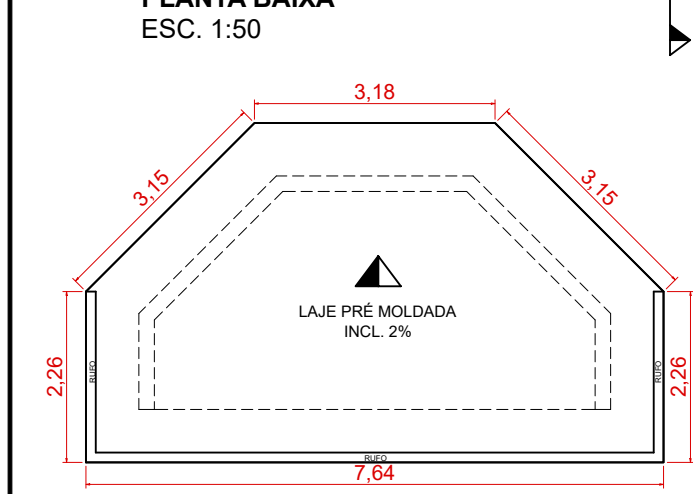
PLANTA BAIXA
ESC. 1:50



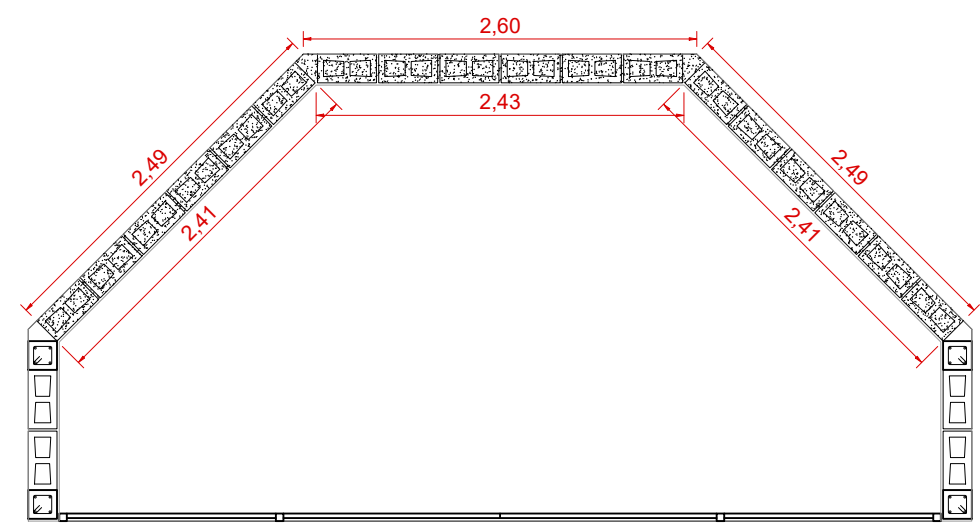
CORTE A-A
ESC. 1:50



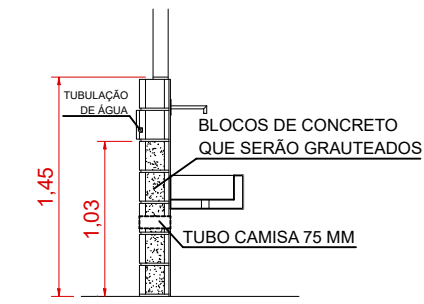
CORTE B-B
ESC. 1:50



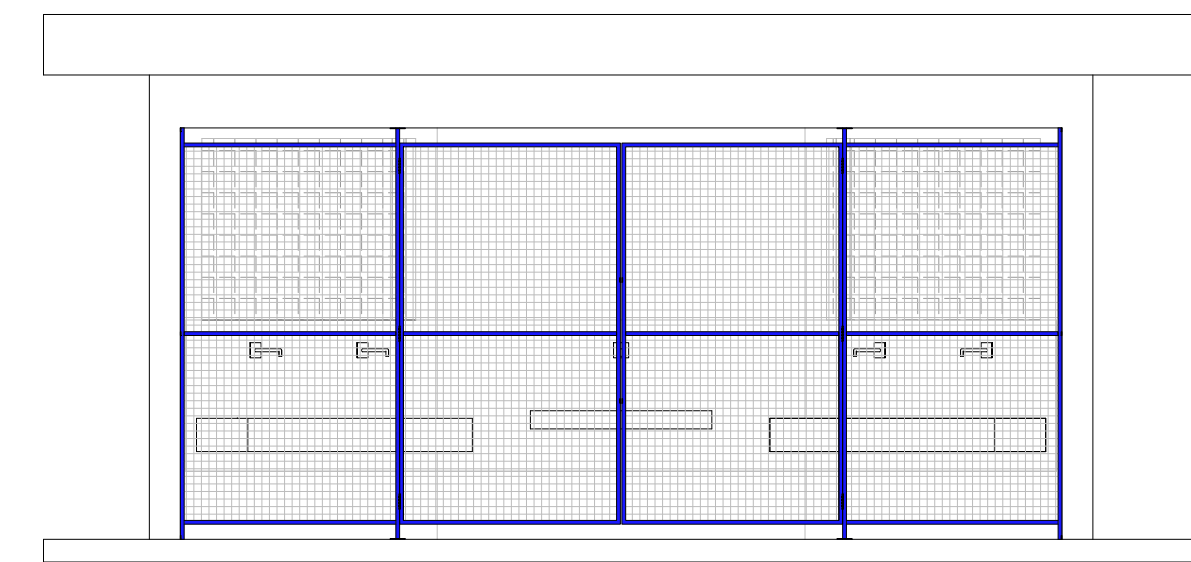
PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:100



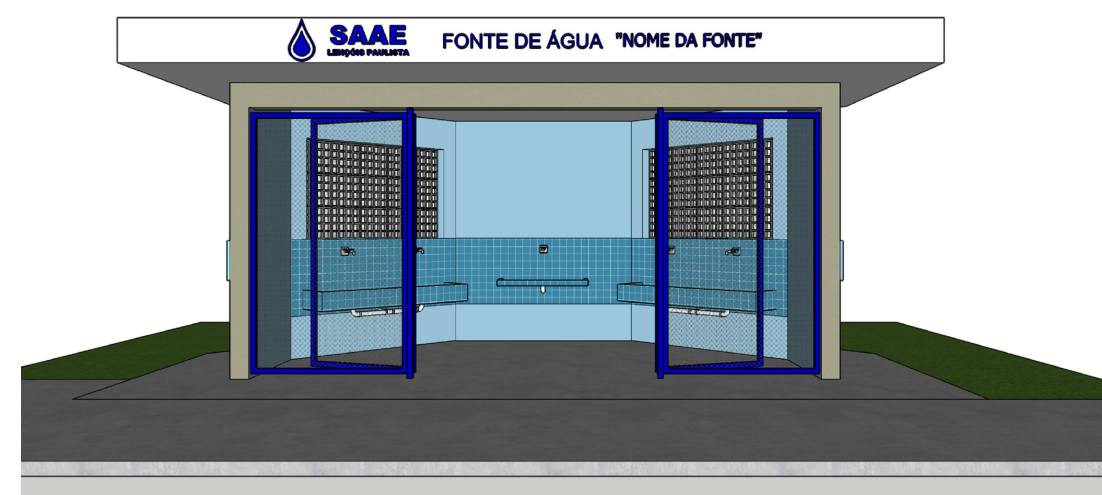
GRAUTE
ESC. 1:50



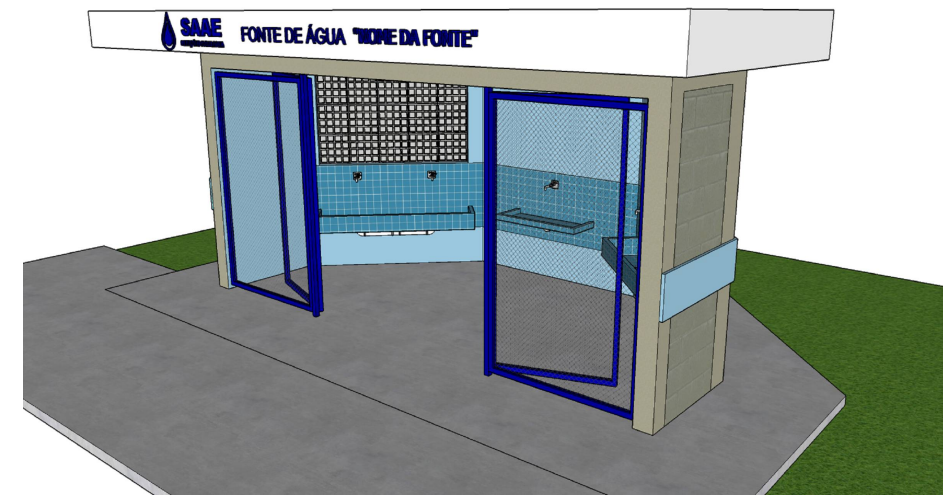
GRAUTE
ESC. 1:50



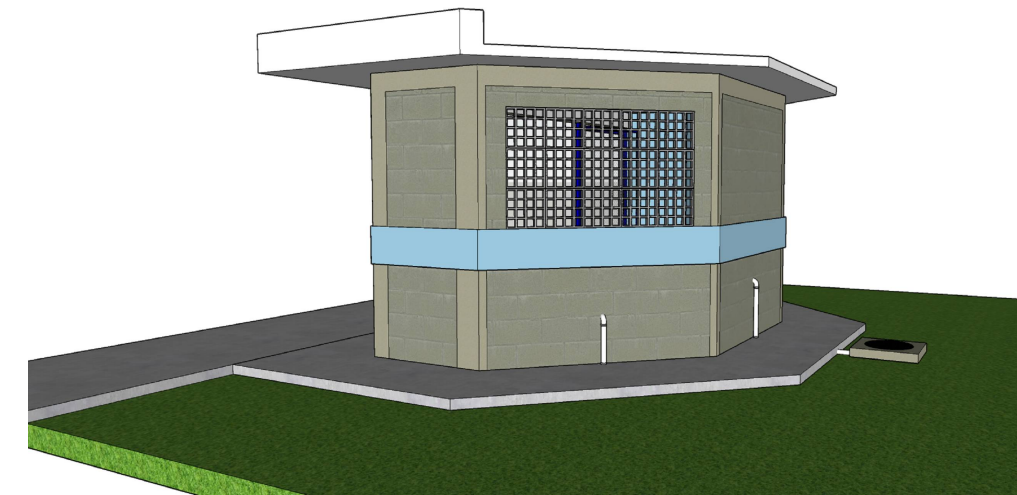
FACHADA
ESC. 1:50




FACHADA 3D - IMAGEM ILUSTRATIVA



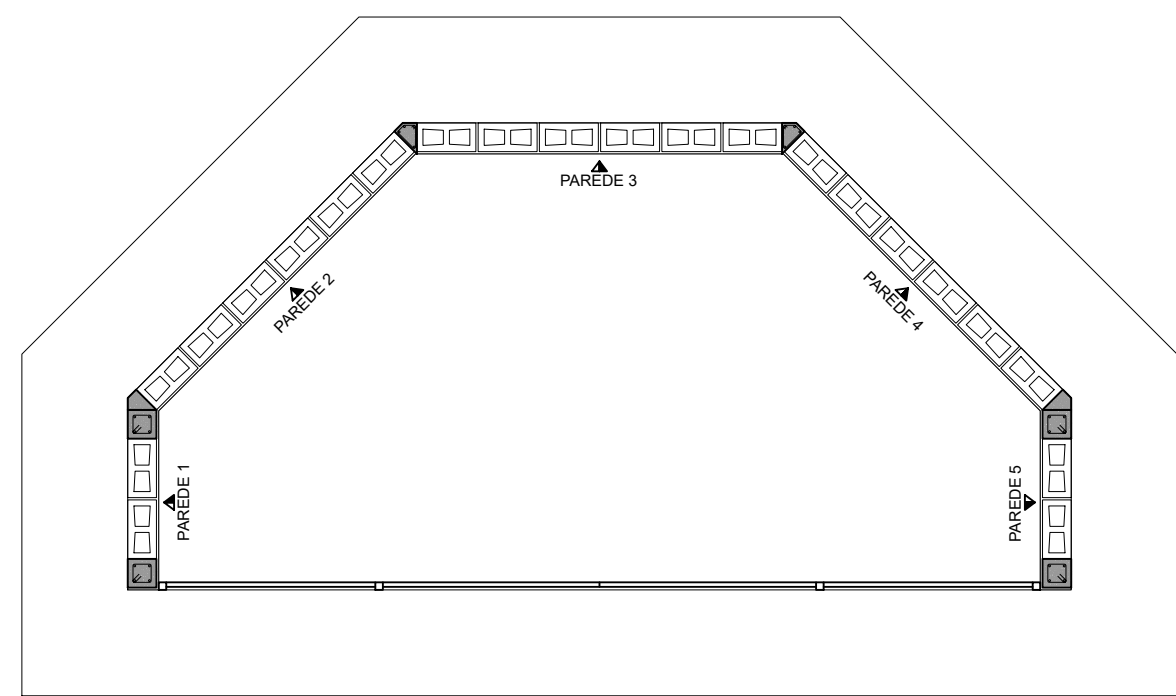
FACHADA 3D - IMAGEM ILUSTRATIVA



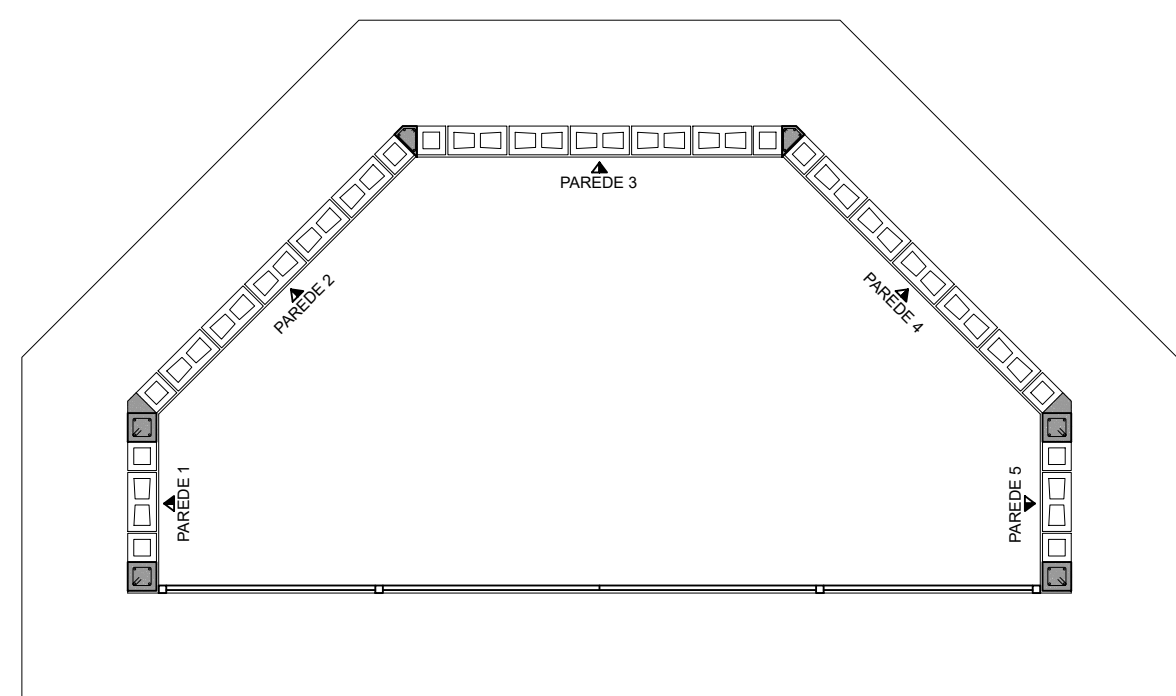
FACHADA 3D - IMAGEM ILUSTRATIVA

	PROJETO ARQUITETÔNICO		FOLHA: 01/06
	PLANTA, CORTE E FACHADAS		ESCALA: INDICADA
			DESENHISTA: Danielle A. Souza
OBRA	CONSTRUÇÃO		
TIPOLOGIA	FONTE DE ÁGUA - PROJETO PADRÃO - RADIER		
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	PROPRIETÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA LOGRADOURO: RUA OLINO FUIIN (ESQUINA RUA REGINA RISSATO PACCOLA)	TO: 0% CA: 00,00 AP: 00,00m ²	
	NÚMERO: 1355	BAIRRO: RESID. SANTA TEREZINHA II	MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP
SITUAÇÃO SEM ESCALA	PROJETO PADRÃO		
QUADRO DE ÁREAS	TERRENO: - m ² <input type="checkbox"/> CONSTRUIR 15,95 m ² TOTAL 15,95 m ²		
DECLARAÇÕES			
Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra objeto deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.			
ANDRÉ PACCOLA SASSO DIRETOR Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista CNJP 51.426.840/0001-62			
EDNA CRISTINA LEAL ENGENHEIRA CIVIL CREA-MG 211170/D VISTO CREA-SP 5070585736 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista			
REVISÕES: Rev.00: 21/02/22 Rev.01: 23/01/23 Rev.02: 28/06/23 Rev.03: 02/02/24			
ART: XXXXX			
APROVAÇÃO:			

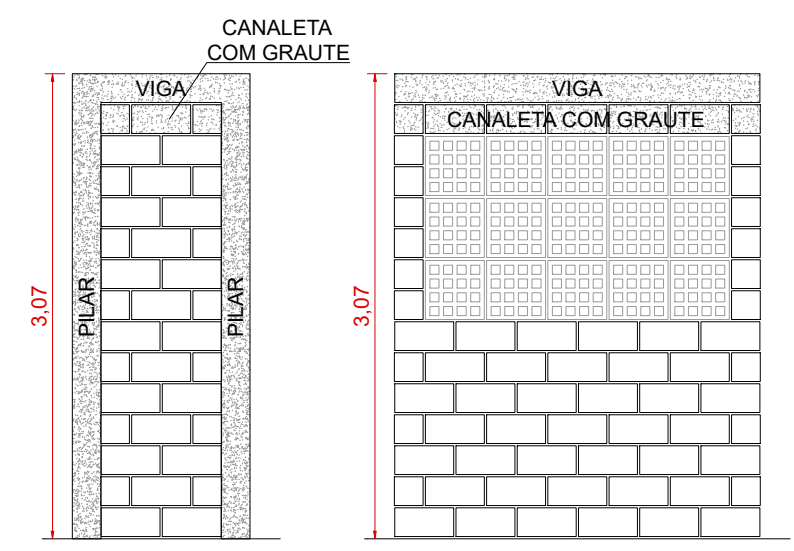
OBRA CONSTRUÇÃO
TIPOLOGIA FONTE DE ÁGUA - PROJETO PADRÃO - RADIER
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PROPRIETÁRIO: TO: 0%
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA CA: 00,00
 LOGRADOURO: RUA OLINO FUIN (ESQUINA RUA REGINA RISSATO PACCOLA) AP: 00,00m²
 NÚMERO: 1355 BAIRRO: RESID. SANTA TEREZINHA II MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP



DETALHAMENTO DE BLOCOS FIADA ÍMPAR
ESC. 1:50

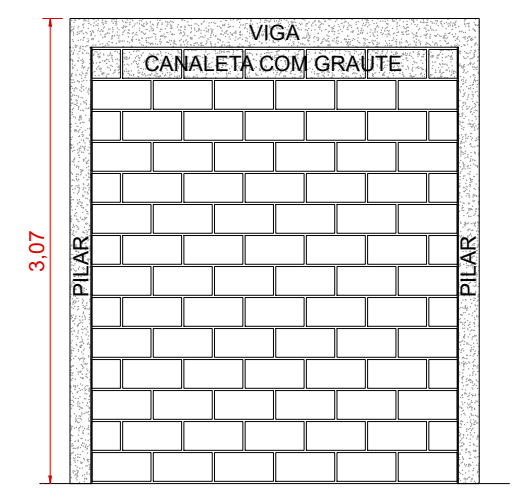


DETALHAMENTO DE BLOCOS FIADA PAR
ESC. 1:50

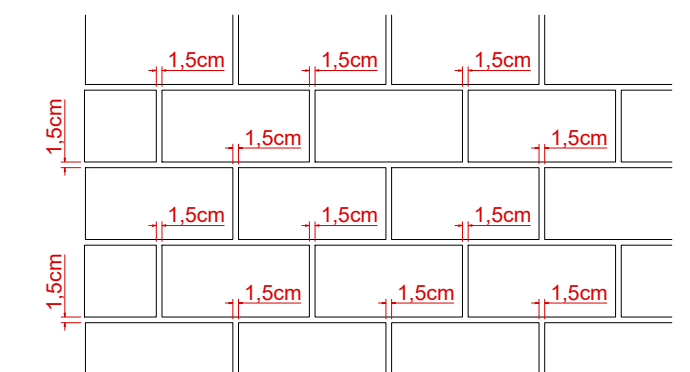


DISTRIBUIÇÃO DE BLOCOS PAREDE 01 E 05 ESC. 1:50

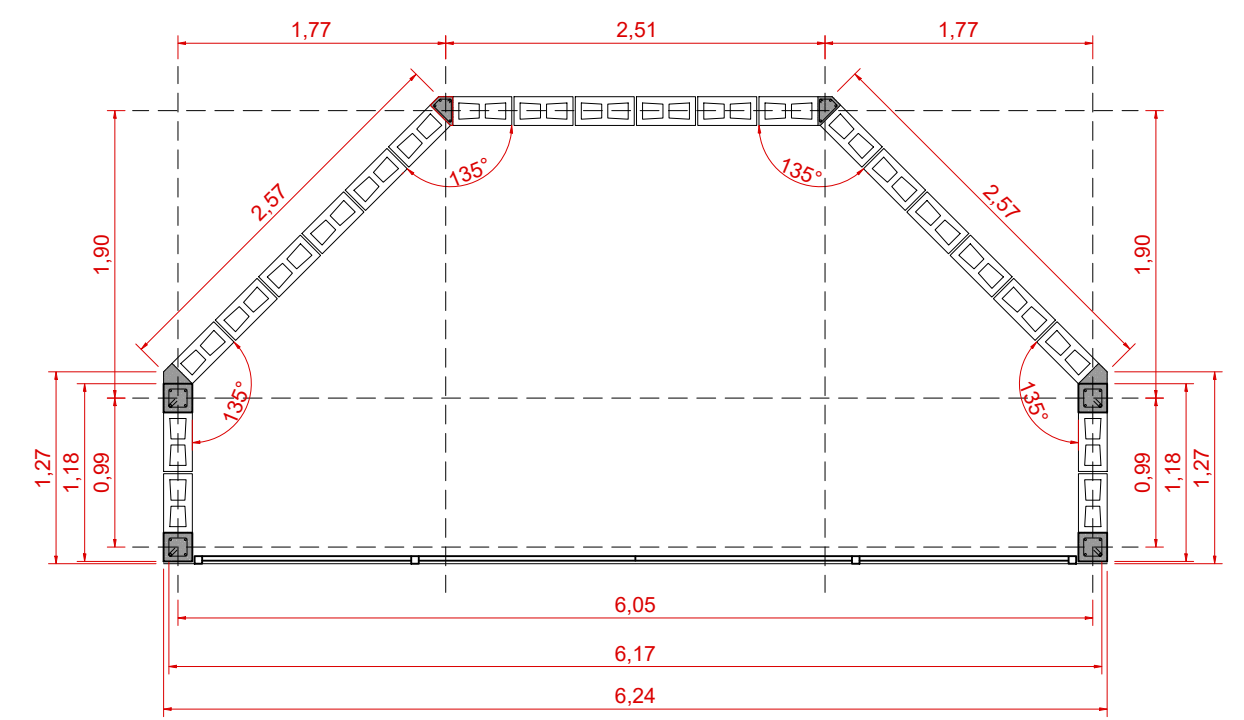
DISTRIBUIÇÃO DE BLOCOS PAREDE 02 E 04 ESC. 1:50



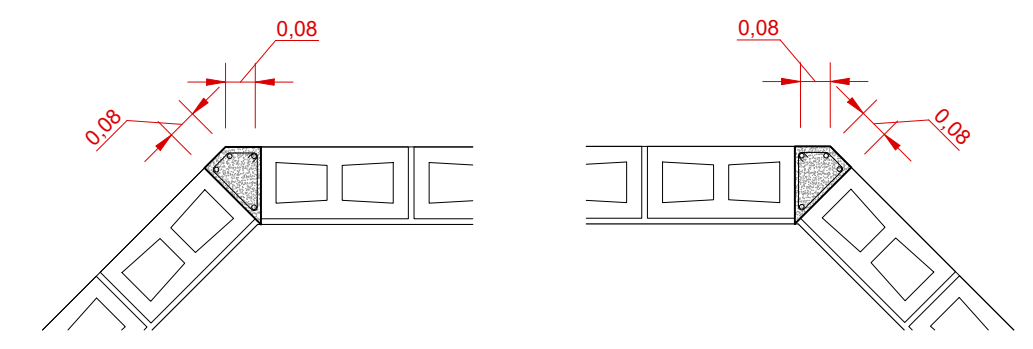
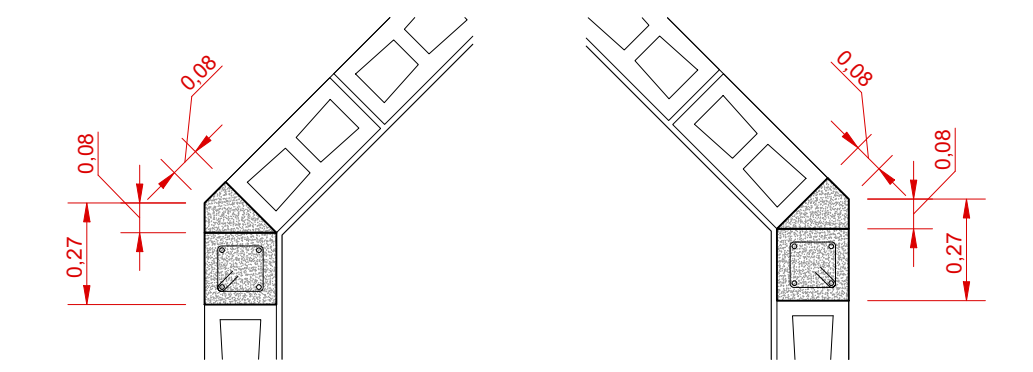
DISTRIBUIÇÃO DE BLOCOS PAREDE 03 ESC. 1:50



DETALHE DE ESPAÇAMENTO DO FRISO SEM ESCALA



LOCAÇÃO DE PILARES ESC. 1:50



DETALHE DE PREENCHIMENTO DE CONCRETO ENTRE PILARES E BLOCOS SEM ESCALA

SITUAÇÃO SEM ESCALA PROJETO PADRÃO
QUADRO DE ÁREAS

TERRENO:	- m²
<input type="checkbox"/> CONSTRUIR	15,95 m²
TOTAL	15,95 m²

DECLARAÇÕES
 Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra objeto deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.

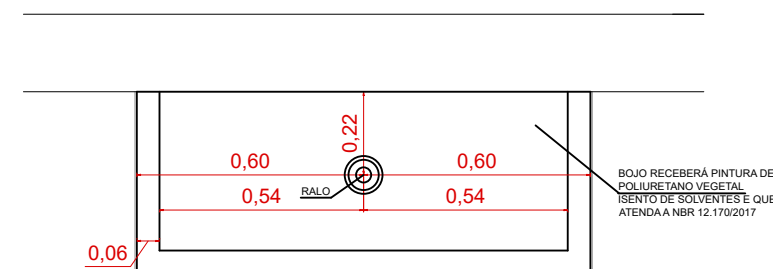
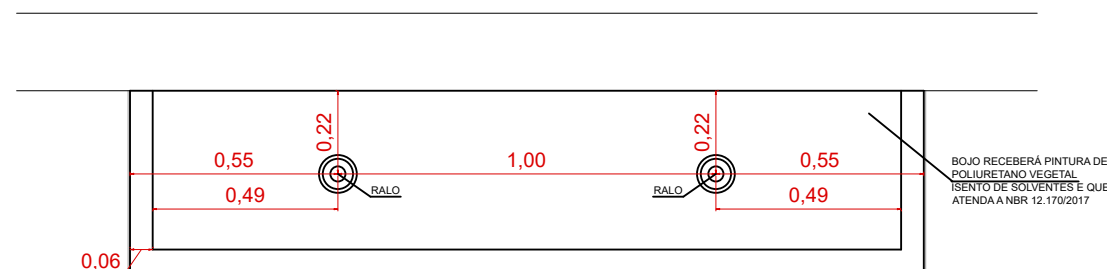
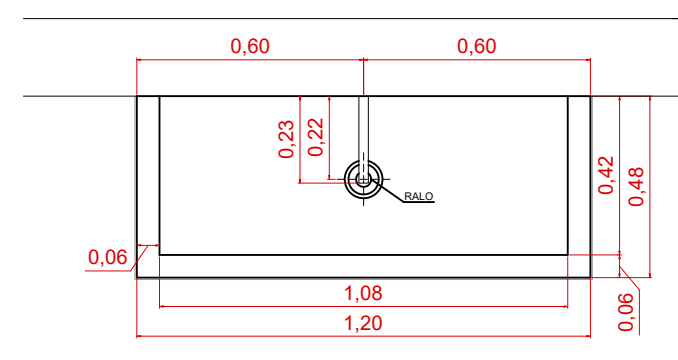
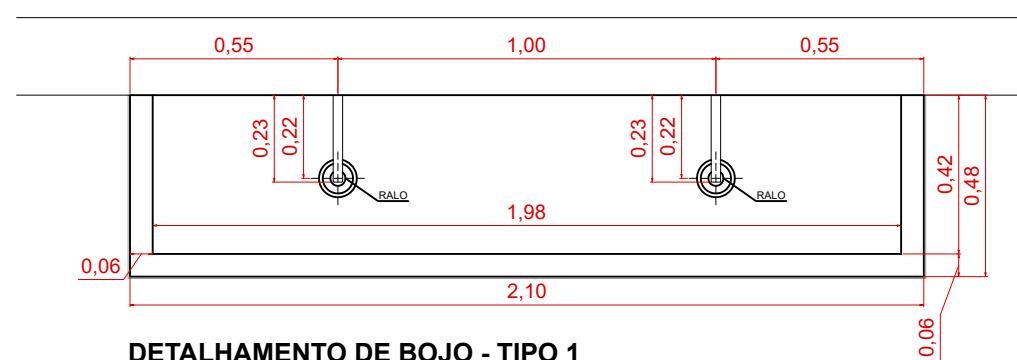
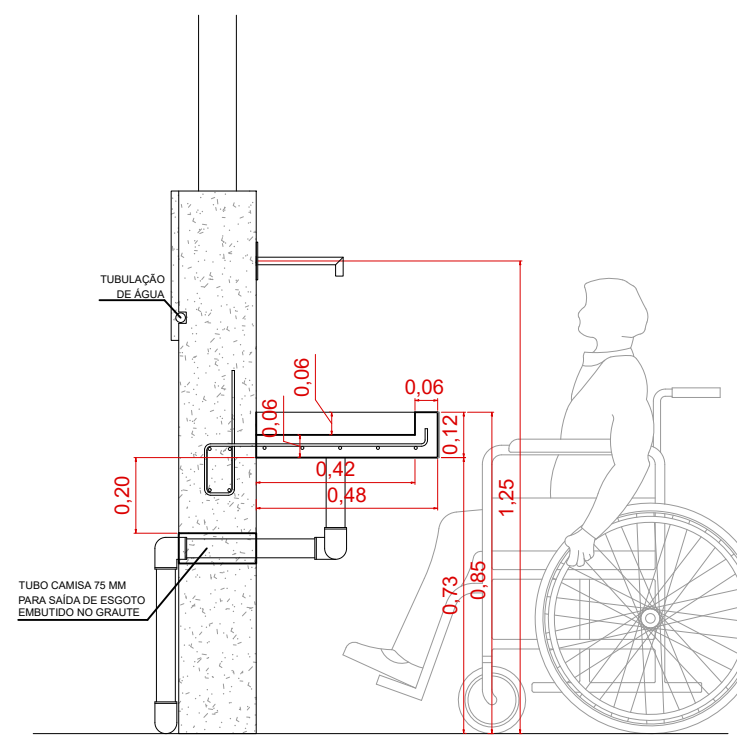
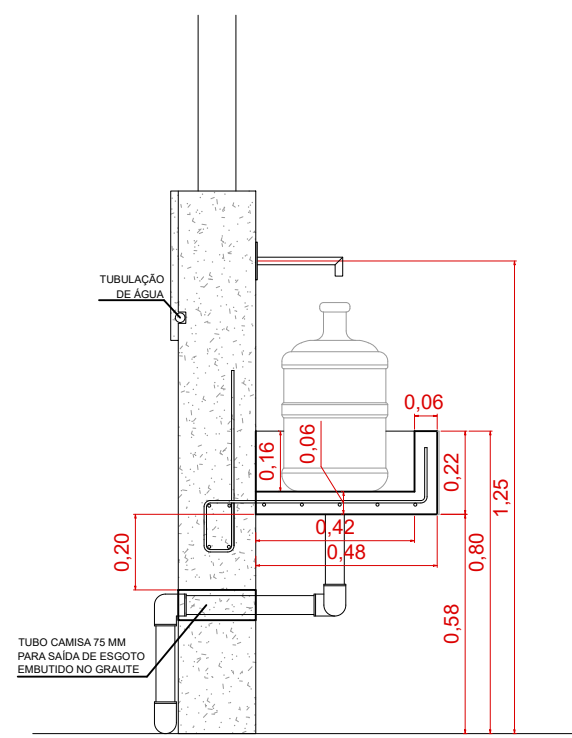
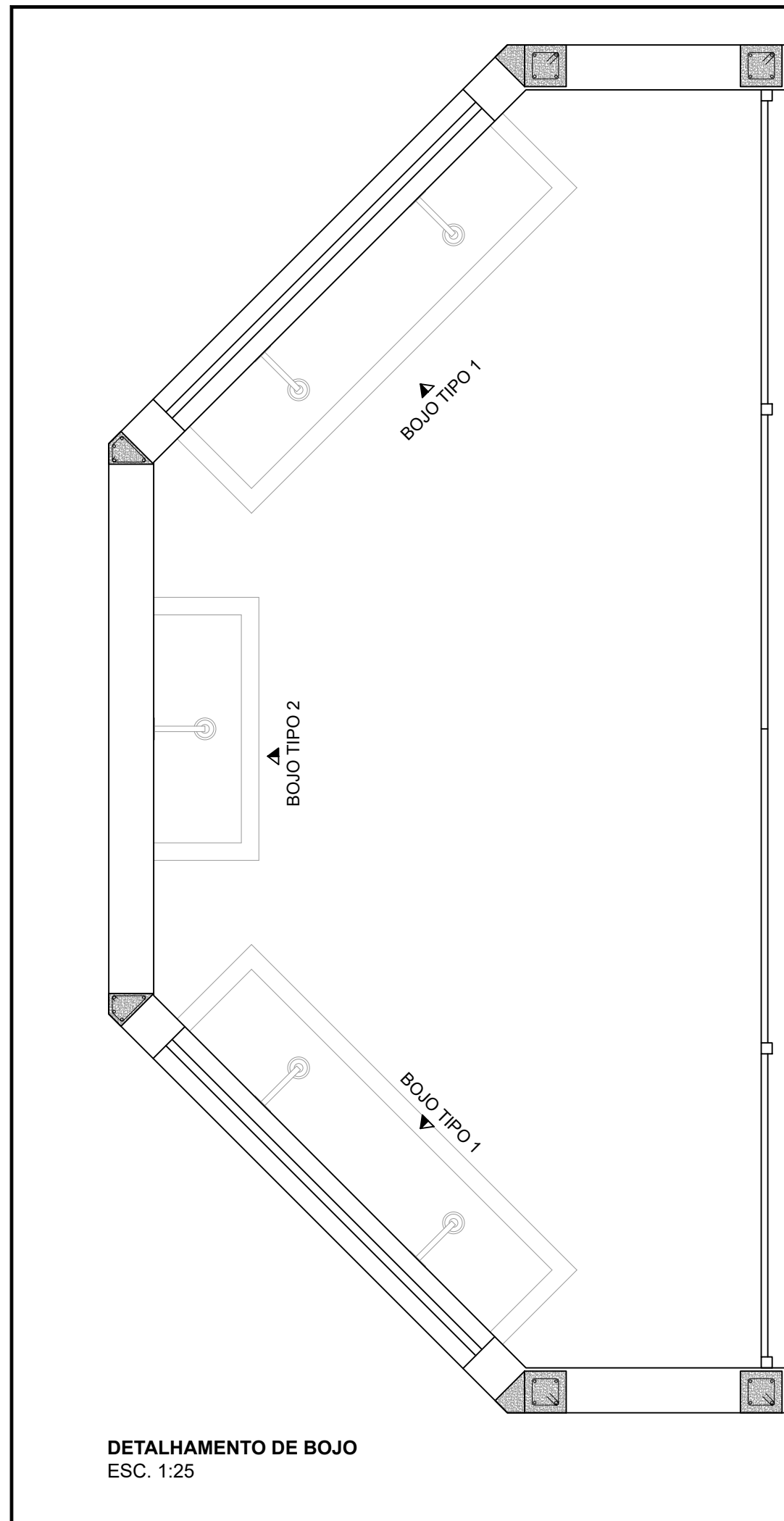
ANDRÉ PACCOLA SASSO
 DIRETOR
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista
 CNJP 51.426.840/0001-62


EDNA CRISTINA LEAL
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-MG 211170/D VISTO CREA-SP 5070585736
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista

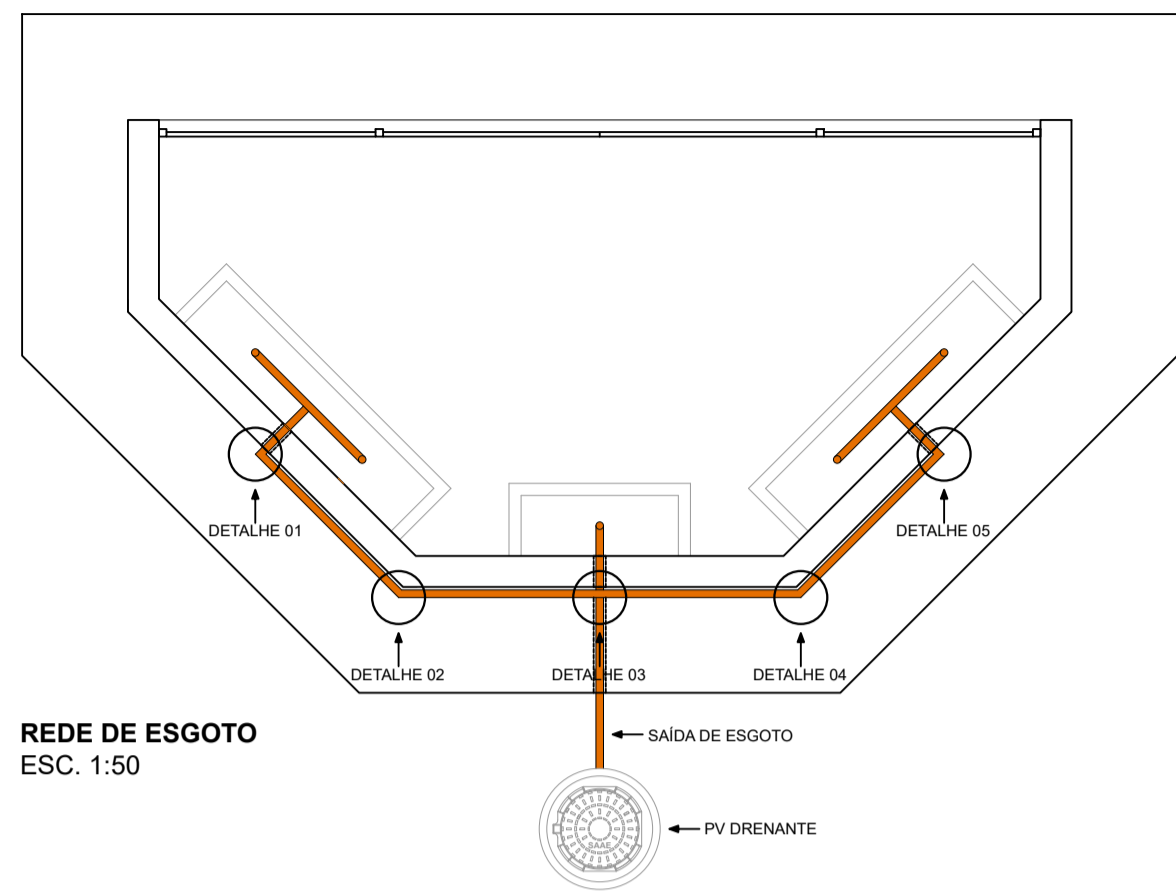
REVISÕES:
 Rev.00: 21/02/22
 Rev.01: 23/01/23
 Rev.02: 28/06/23
 Rev.03: 02/02/24

ART: XXXXX

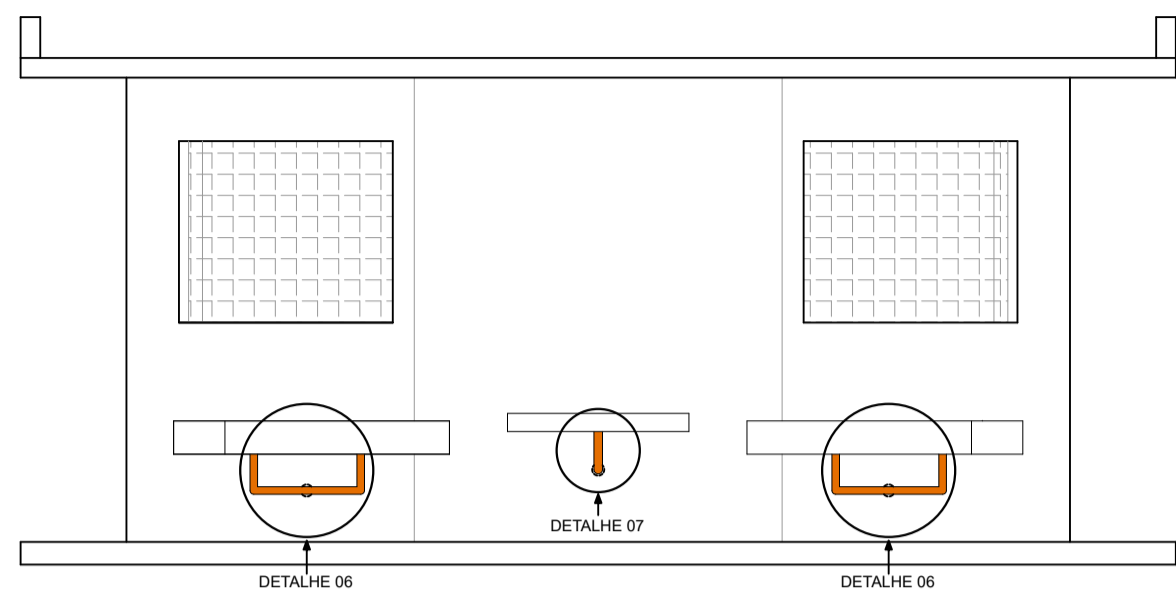
APROVAÇÃO:



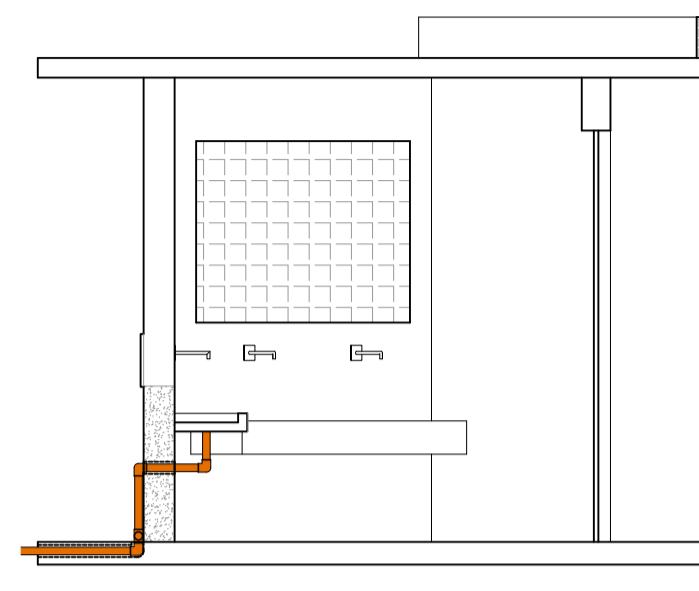
 SAAE LENÇÓIS PAULISTA		PROJETO ARQUITETÔNICO DETALHAMENTO DE BOJOS		FOLHA: 03/06
				ESCALA: INDICADA
				DESENHISTA: Danielle A. Souza
OBRA CONSTRUÇÃO				
TIPOLOGIA FONTE DE ÁGUA - PROJETO PADRÃO - RADIER				
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PROPRIETÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA LOGRADOURO: RUA OLINO FUIIN (ESQUINA RUA REGINA RISSATO PACCOLA)			INDICES URBANÍSTICOS TO: 0% CA: 00,00 AP: 00,00m ²	
NÚMERO: 1355		BAIRRO: RESID. SANTA TEREZINHA II		MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP
SITUAÇÃO SEM ESCALA PROJETO PADRÃO			DECLARAÇÕES Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra objeto deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.	
QUADRO DE ÁREAS			ANDRÉ PACCOLA SASSO DIRETOR Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista CNPJ 51.426.840/0001-62	
TERRENO: - m ²			EDNA CRISTINA LEAL ENGENHEIRA CIVIL CREA-MG 211170/D VISTO CREA-SP 5070585736 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista	
<input type="checkbox"/> CONSTRUIR 15,95 m ²			REVISÕES: Rev.00: 21/02/22 Rev.01: 23/01/23 Rev.02: 28/06/23 Rev.03: 02/02/24	
TOTAL 15,95 m ²			ART: XXXXX	
APROVAÇÃO:				



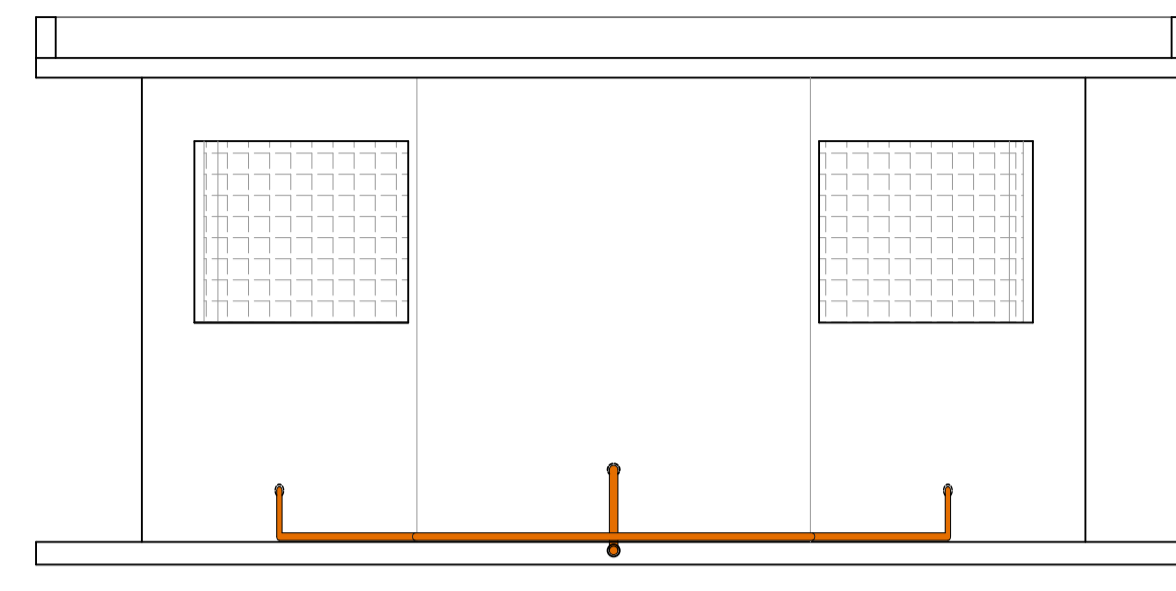
REDE DE ESGOTO
ESC. 1:50



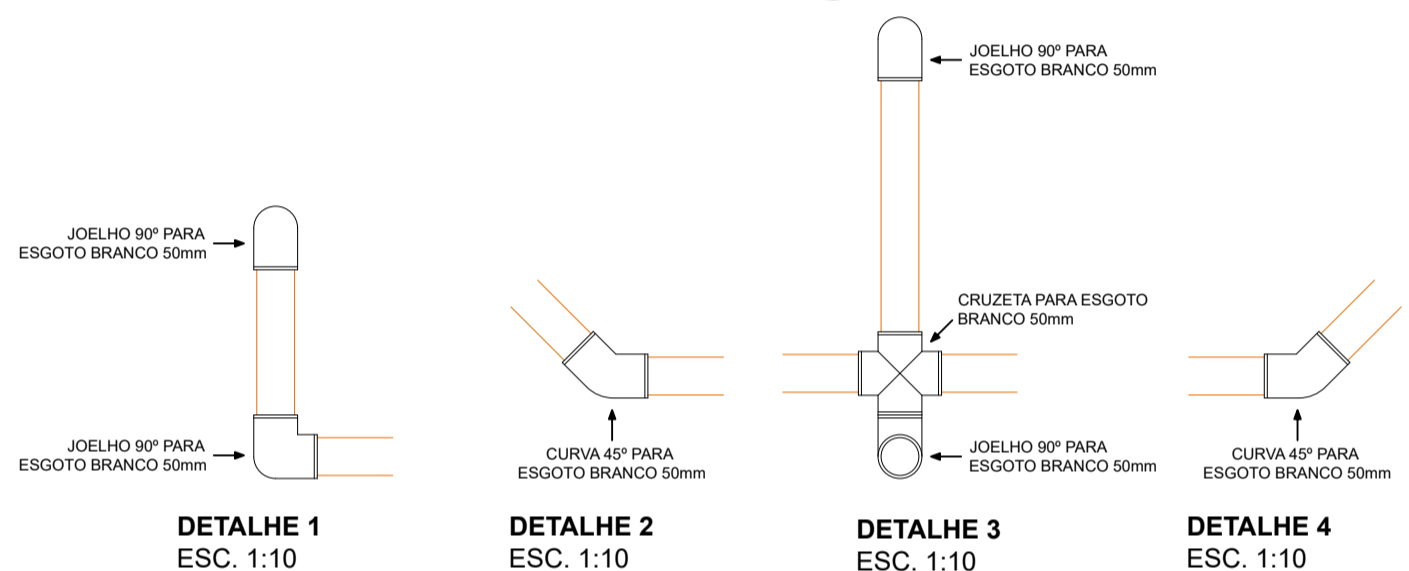
REDE DE ESGOTO - VISTA FRONTAL
ESC. 1:50



REDE DE ESGOTO - VISTA LATERAL
ESC. 1:50



REDE DE ESGOTO - VISTA POSTERIOR
ESC. 1:50

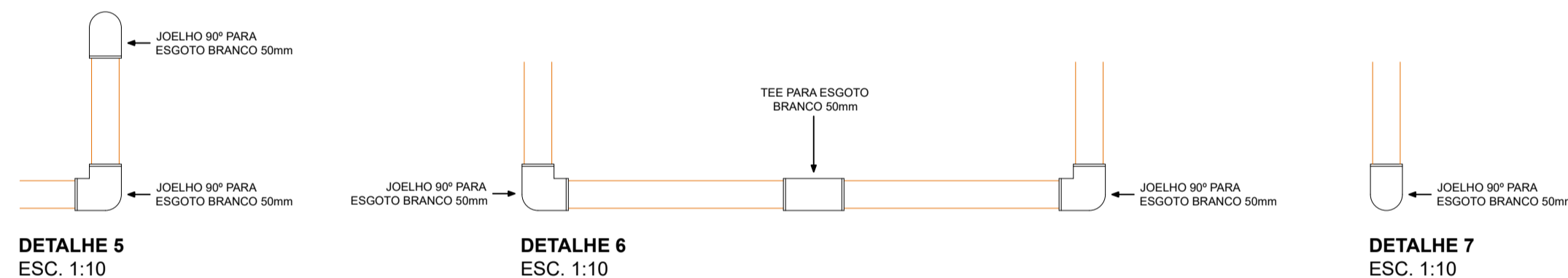


DETALHE 1
ESC. 1:10

DETALHE 2
ESC. 1:10

DETALHE 3
ESC. 1:10

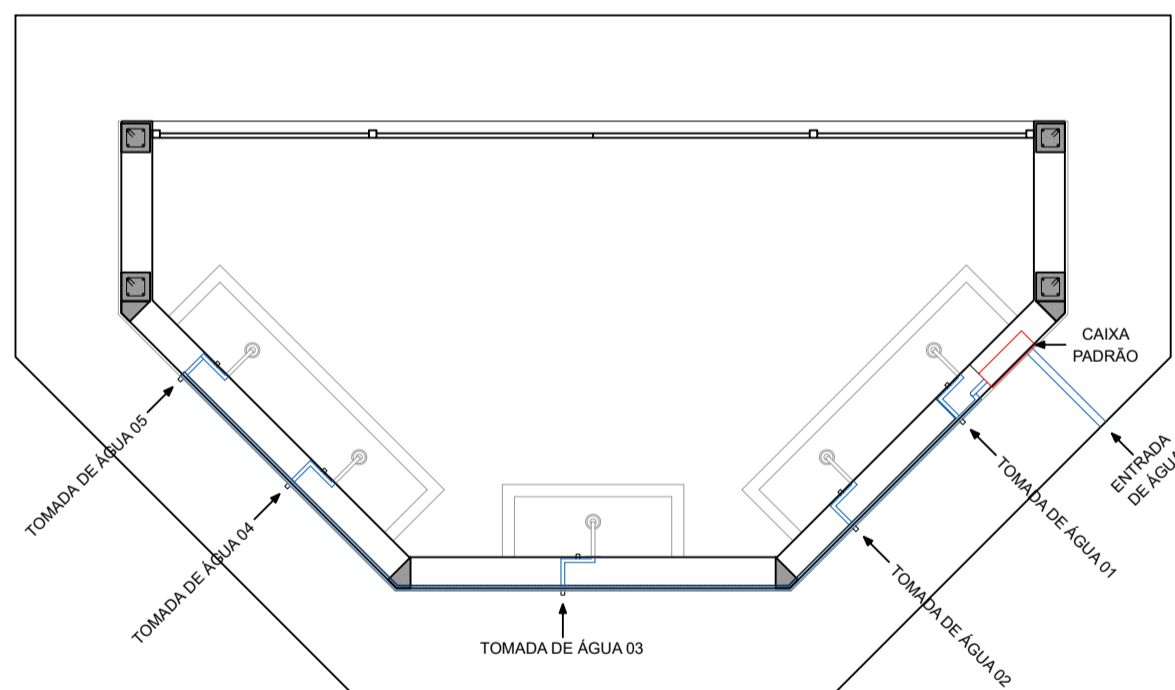
DETALHE 4
ESC. 1:10



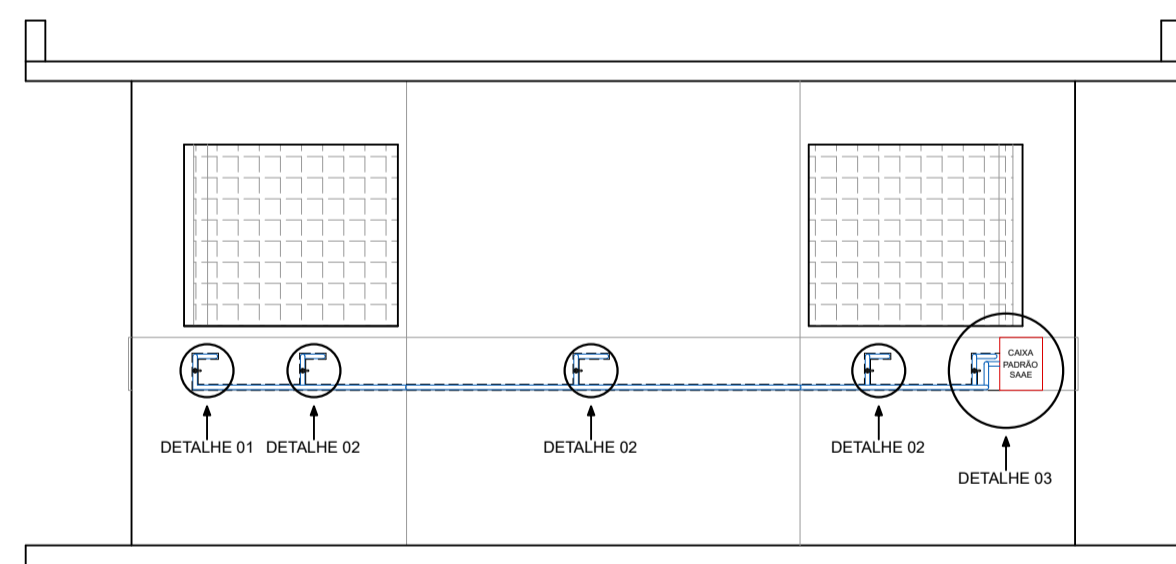
DETALHE 5
ESC. 1:10

DETALHE 6
ESC. 1:10

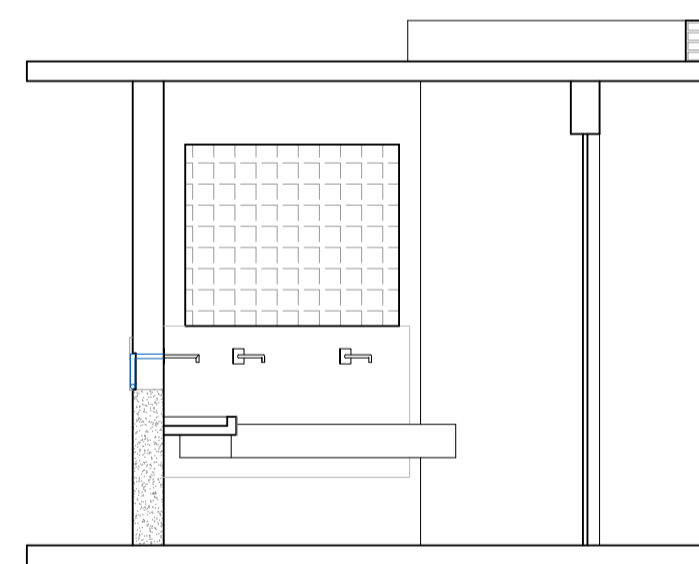
DETALHE 7
ESC. 1:10



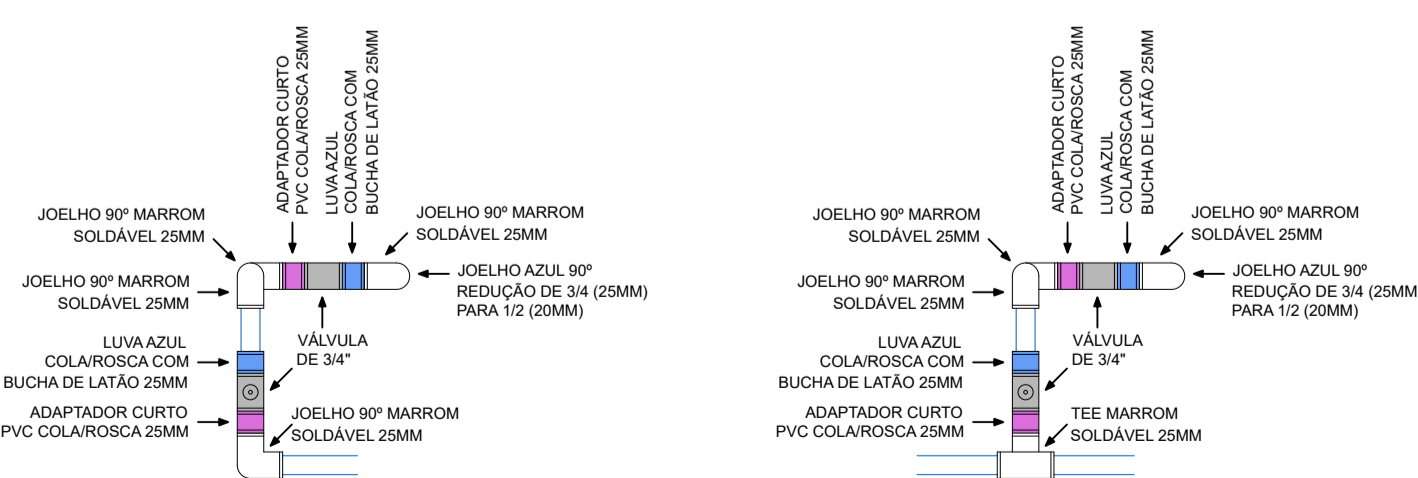
REDE DE ÁGUA
ESC. 1:50



REDE DE ÁGUA - VISTA VISTA POSTERIOR
ESC. 1:50

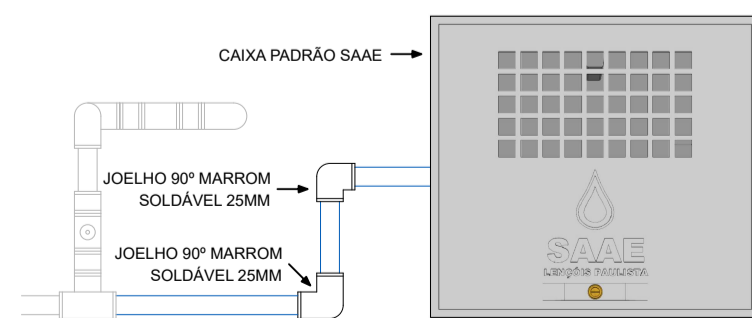


REDE DE ÁGUA - VISTA LATERAL
ESC. 1:50

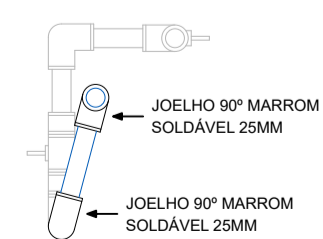


DETALHE 1 - VISTA FRONTAL
(TOMADA DE ÁGUA 05)
ESC. 1:10

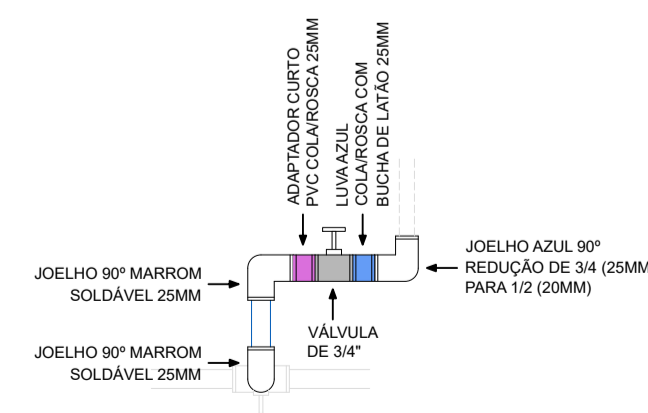
DETALHE 2 - VISTA FRONTAL
(TOMADA DE ÁGUA 01, 02, 03 E 04)
ESC. 1:10



DETALHE 3 - VISTA FRONTAL
(SAIDA CAIXA PADRÃO)
ESC. 1:10

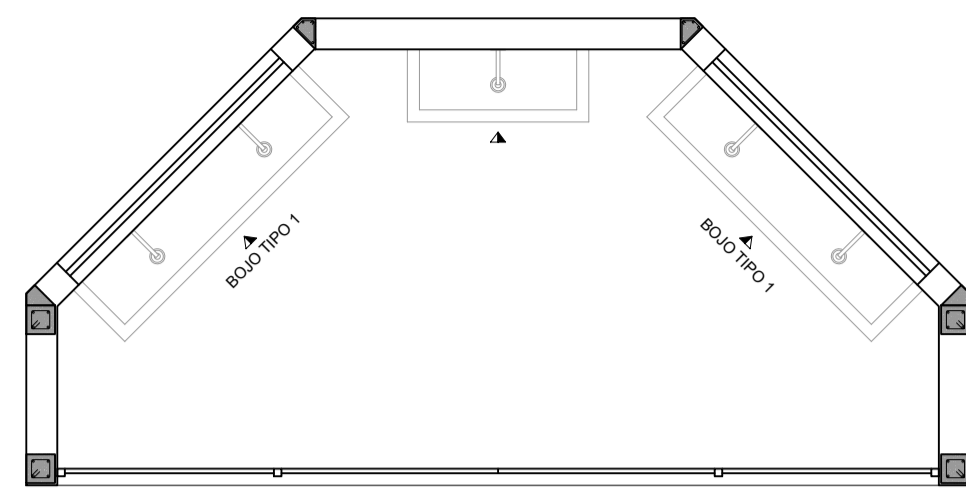


DETALHE 3 - VISTA LATERAL
(SAIDA CAIXA PADRÃO)
ESC. 1:10

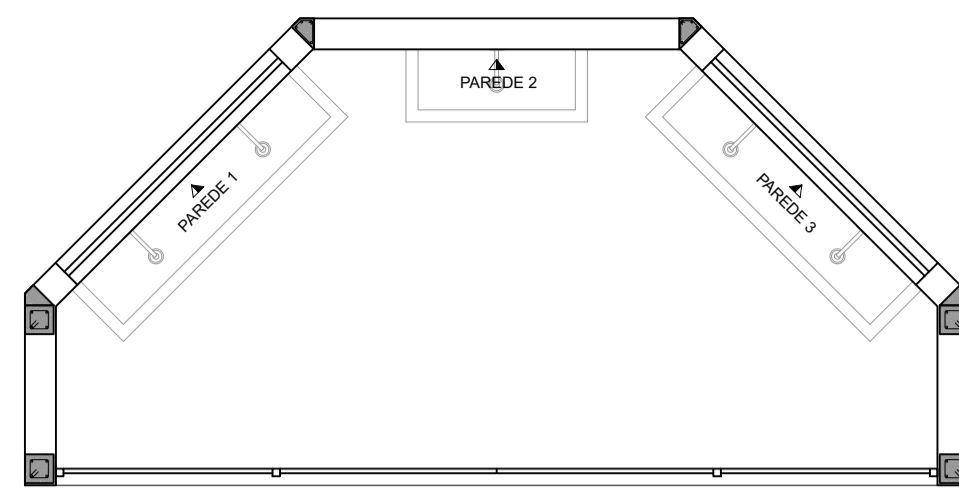


DETALHE 4 - VISTA SUPERIOR
(TODAS AS TOMADAS DE ÁGUA)
ESC. 1:10

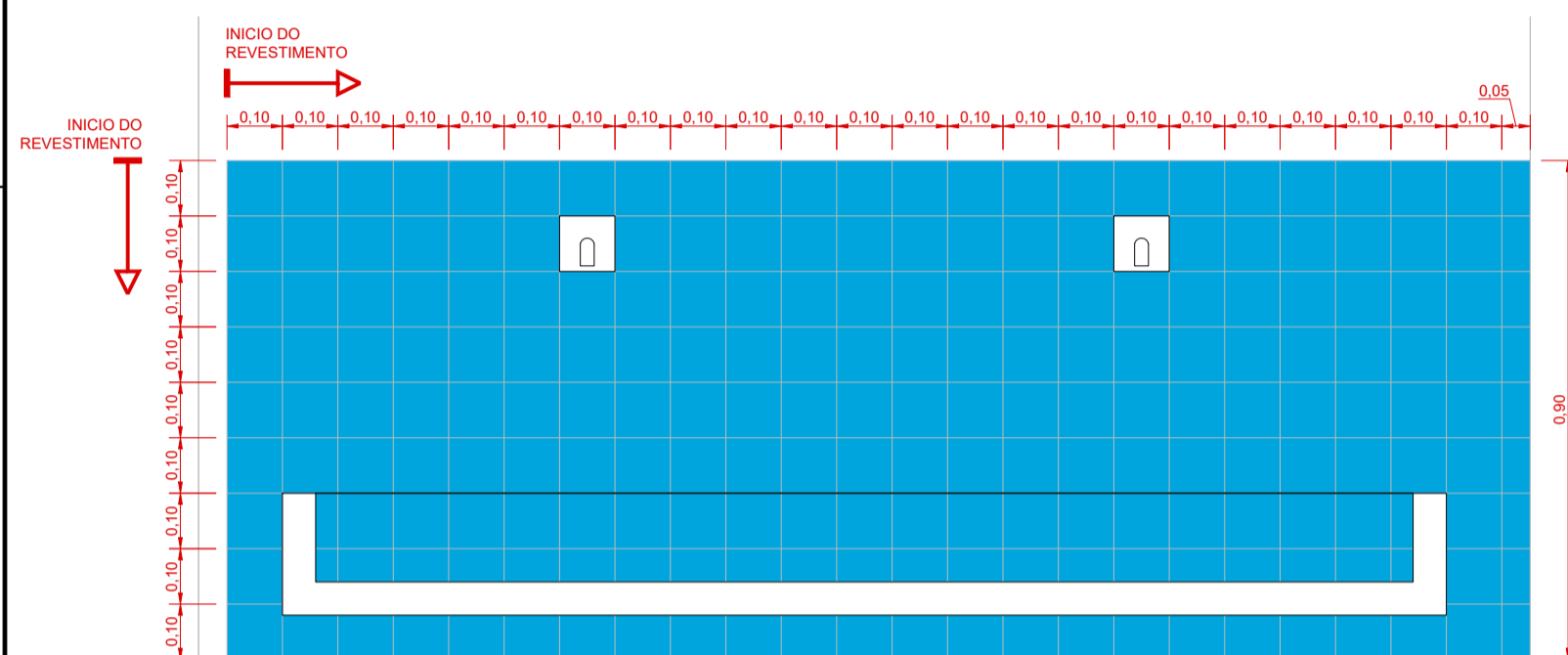
	PROJETO ARQUITETÔNICO REDE PREDIAL DE ÁGUA E ESGOTO		FOLHA: 04/06 ESCALA: INDICADA DESENHISTA: Danielle A. Souza
	CONSTRUÇÃO		
TIPOLOGIA: FRONTE DE ÁGUA - PROJETO PADRÃO - RADIER	PROPRIETÁRIO:		TO: 0% CA: 00,00 AP: 00,00m²
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA LOGRADOURO:	RUA OLINO FUINI (ESQUINA RUA REGINA RISSATO PACCOLA)		MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP
NÚMERO: 1355	BAIRRO: RESID. SANTA TEREZINHA II		
SITUAÇÃO SEM ESCALA: PROJETO PADRÃO	DECLARAÇÕES Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra objeto deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.		
	ANDRÉ PACCOLA SASSO DIRETOR Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista CNPJ 51.426.840/0001-62		
QUADRO DE ÁREAS:	TERRENO: - m²		
	<input type="checkbox"/> CONSTRUIR 15,95 m² TOTAL 15,95 m²		
REVISÕES:		Rev.00: 21/02/22 Rev.01: 23/01/23 Rev.02: 28/06/23	Rev.03: 02/02/24
APROVAÇÃO:		ART: XXXXX	



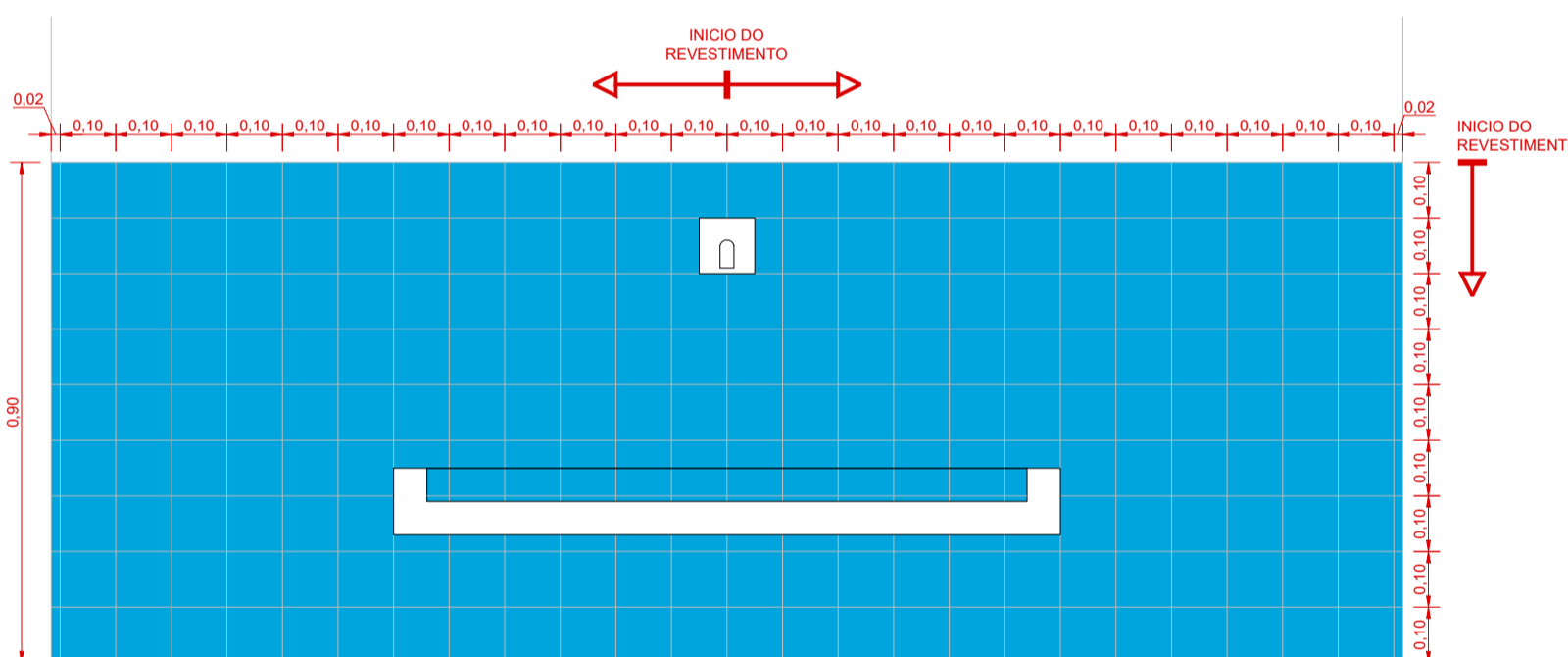
BOJOS
ESC. 1:50



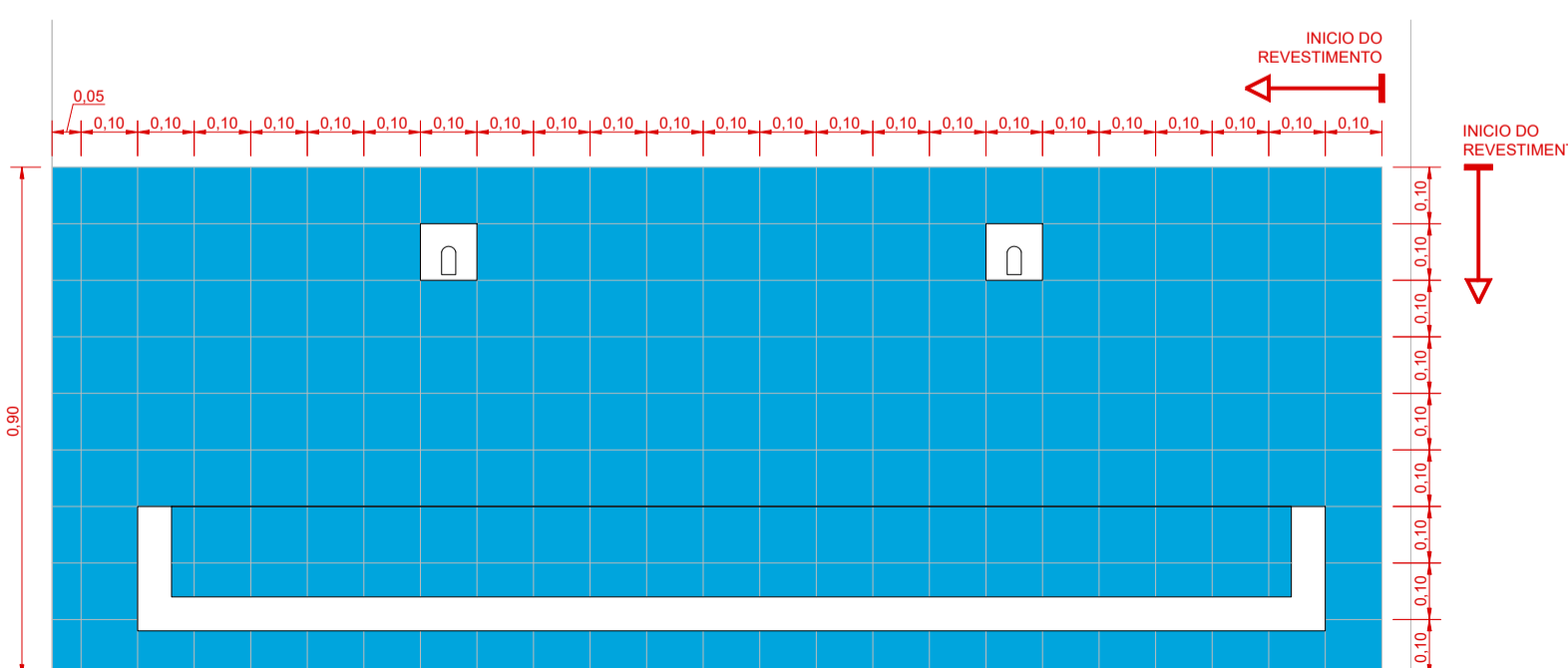
PAREDES
ESC. 1:50



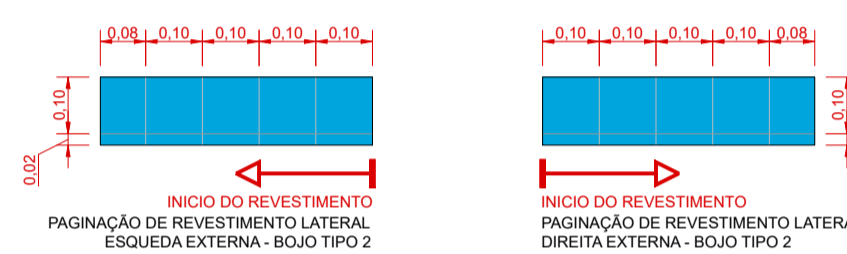
PAGINAÇÃO DE REVESTIMENTO - PAREDE 1
ESC. SEM ESCALA



PAGINAÇÃO DE REVESTIMENTO - PAREDE 2
ESC. SEM ESCALA



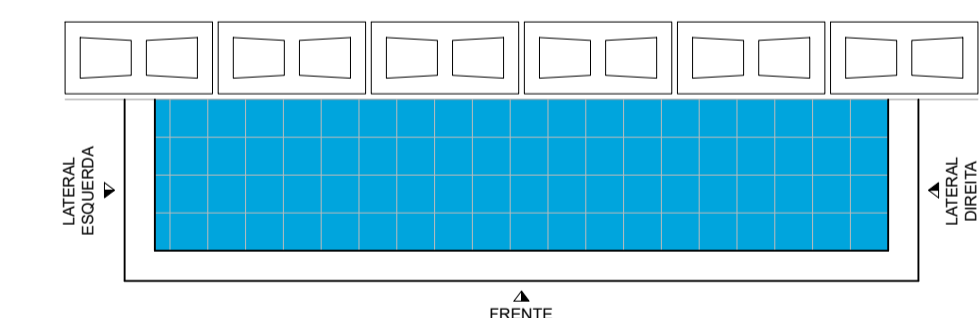
PAGINAÇÃO DE REVESTIMENTO - PAREDE 3
ESC. SEM ESCALA



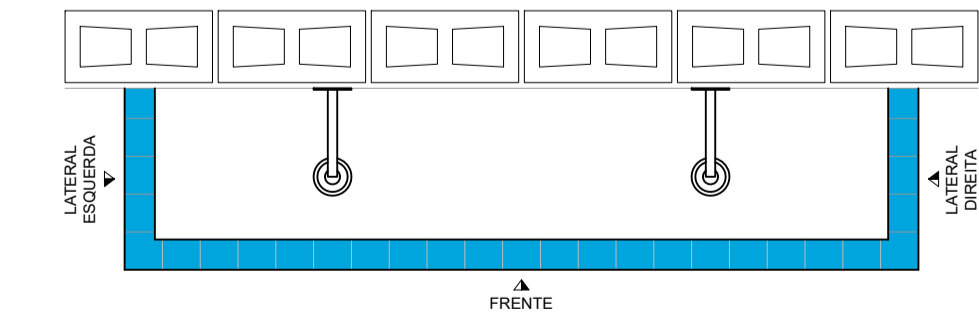
BOJO 1
ESC. SEM ESCALA



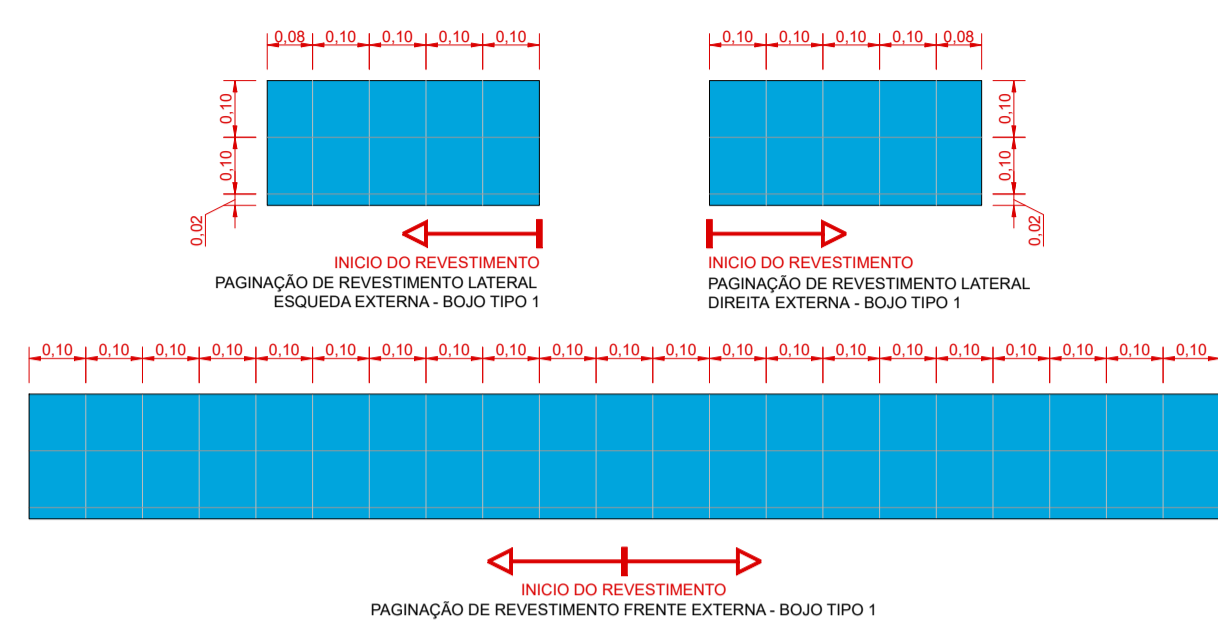
BOJO 1
ESC. SEM ESCALA



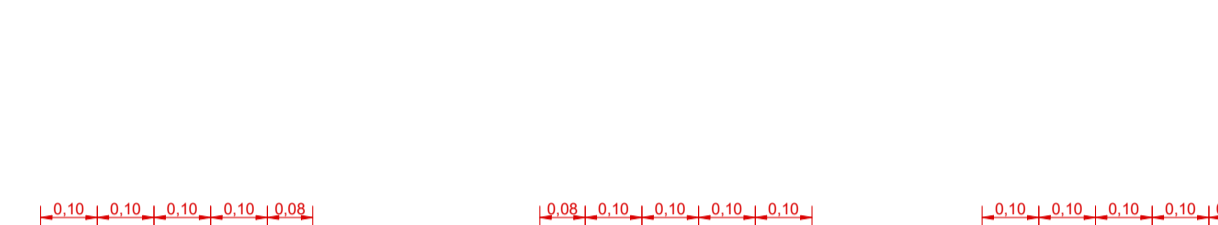
BOJO 1
ESC. SEM ESCALA



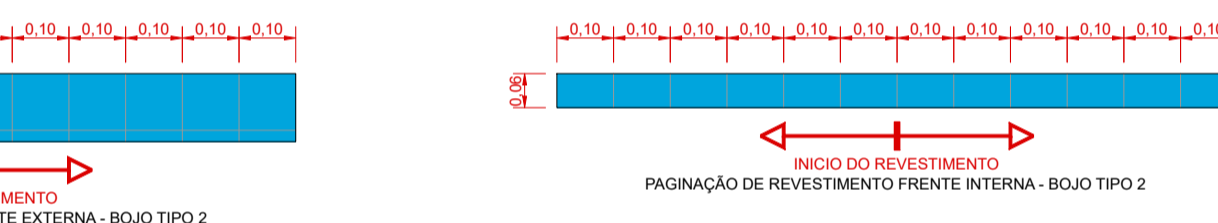
BOJO 1
ESC. SEM ESCALA



BOJO TIPO 1



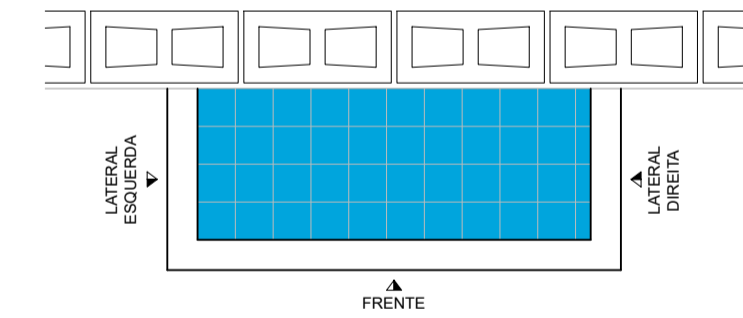
BOJO TIPO 1



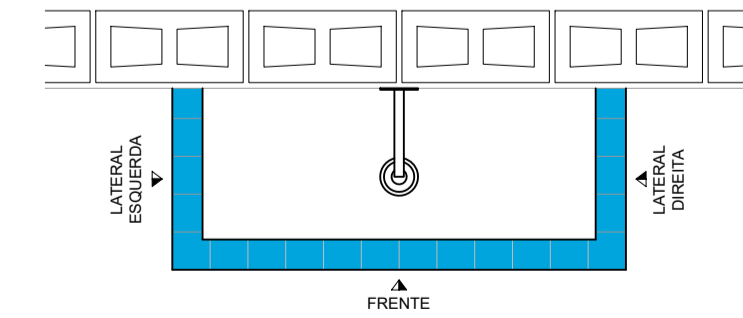
BOJO TIPO 2



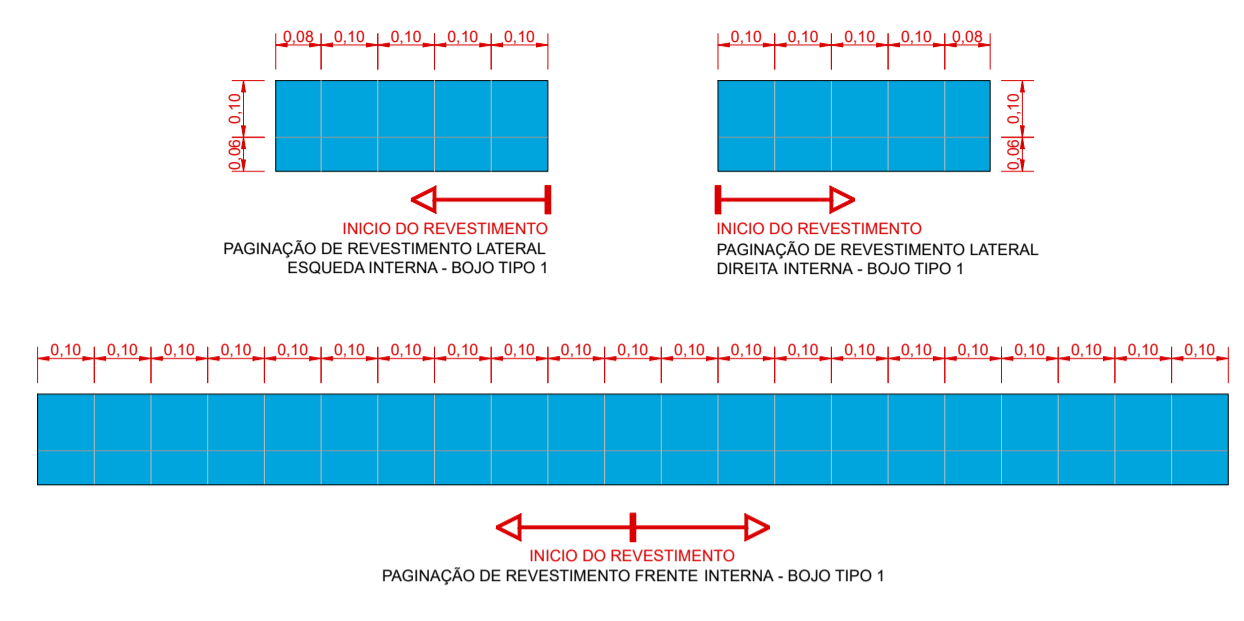
BOJO TIPO 2



DETALHAMENTO DE BLOCOS FIADA PAR
ESC. SEM ESCALA



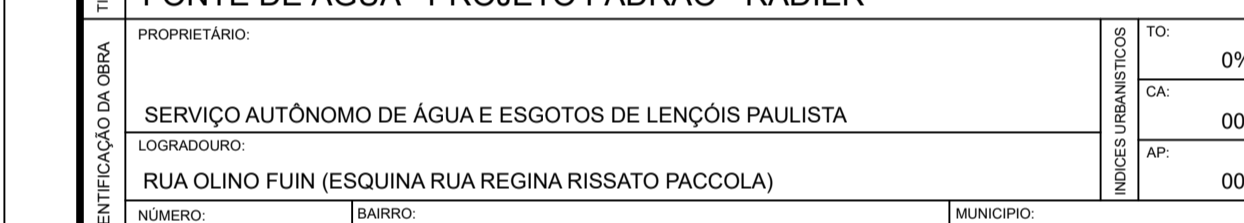
DETALHAMENTO DE BLOCOS FIADA PAR
ESC. SEM ESCALA



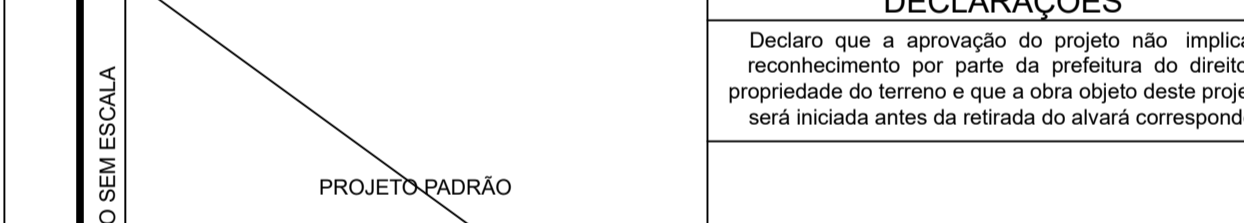
BOJO TIPO 1



BOJO TIPO 1



BOJO TIPO 2




BOJO TIPO 2

		PROJETO ARQUITETÔNICO PAGINAÇÃO DE REVESTIMENTO		FOLHA: 05/06
				ESCALA: INDICADA
				DESENHISTA: Danielle A. Souza
OBRA CONSTRUÇÃO				
TIPOLOGIA: FONTE DE ÁGUA - PROJETO PADRÃO - RADIER				
PROPRIETÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA			TO: 0%	
LOGRADOURO: RUA OLINO FUIN (ESQUINA RUA REGINA RISSATO PACCOLA)			CA: 00,00	
NÚMERO: 1355			AP: 00,00m²	
BAIRRO: RESID. SANTA TEREZINHA II			MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP	
SITUAÇÃO SEM ESCALA: PROJETO PADRÃO			DECLARAÇÕES Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra objeto deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.	
TERRENO: - m²			ANDRÉ PACCOLA SASSO DIRETOR Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista CNPJ 51.426.840/0001-62	
<input type="checkbox"/> CONSTRUIR 15,95 m²			EDNA CRISTINA LEAL ENGENHEIRA CIVIL CREA-MG 211170/D VISTO CREA.SP 5070585736 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista	
TOTAL 15,95 m²			REVISÕES: Rev.00: 21/02/22 Rev.01: 23/01/23 Rev.02: 28/06/23	
QUADRO DE ÁREAS			ART: XXXXX	
APROVAÇÃO:				



RUA OLINO FUIN, 1355 - RESID. SANTA TEREZINHA II
SEM ESCALA

 SAAE LENÇÓIS PAULISTA	PROJETO ARQUITETÔNICO LOCALIZAÇÃO		FOLHA: 06/06
			ESCALA: INDICADA
			DESENHISTA: Danielle A. Souza
OBRA	CONSTRUÇÃO		
TIPOLOGIA	FONTE DE ÁGUA - PROJETO PADRÃO - RADIER		
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	PROPRIETÁRIO:		
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA	INDICES URBANÍSTICOS TO: 0%	
	LOGRADOURO:	CA: 00,00	
	RUA OLINO FUIN (ESQUINA RUA REGINA RISSATO PACCOLA)	AP: 00,00m ²	
NÚMERO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
1355	RESID. SANTA TEREZINHA II	LENÇÓIS PAULISTA - SP	
SITUAÇÃO SEM ESCALA	PROJETO PADRÃO		DECLARAÇÕES Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra objeto deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.
			<hr/> <p style="text-align: center;">ANDRÉ PACCOLA SASSO DIRETOR Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista CNPJ 51.426.840/0001-62</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EDNA CRISTINA LEAL ENGENHEIRA CIVIL CREA-MG 211170/D VISTO CREA-SP 5070585736 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista</p>
QUADRO DE ÁREAS	TERRENO:	- m ²	
	<input type="checkbox"/> CONSTRUIR	15,95 m ²	
	TOTAL	15,95 m ²	
			REVISÕES: Rev.00: 21/02/22 Rev.03: 02/02/24 Rev.01: 23/01/23 Rev.02: 28/06/23
			ART: XXXXX
APROVAÇÃO:			

SERVIÇOS

ENDEREÇO: Rua Olino Fuin com a Rua Regina Rissato Paccola

PROPRIETÁRIO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

BDI:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	UN	QTD	Material	Mão de Obra	Material + Mão de Obra (Preço Unitário de Referência)	Preço Unitário com BDI	Preço Total com BDI
1	Serviços Preliminares							
1.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m ²	29,32					
1.2	Locação de container	un/mês	3					
1.3	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un/mês	3					
1.4	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m ³	3					
1.5	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada - Tapume	m ²	73,7					
1.6	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	m ²	1					
1.7	Preparação do terreno (corte e aterro)	m ²	45,15					
Serviços Preliminares								R\$ 0,00
2	Locação da Obra							
2.1	Locação de obra de edificação	m ²	29,32					
Locação da Obra								R\$ 0,00
3	Infraestrutura (radier 15cm)							
3.1	Escavação manual de viga de borda para radier	m ³	0,65					
3.2	Compactação mecânica de solo para execução de radier com compactador de solo a percussão	m ²	29,3					
3.3	Lastro com material granular (pedra brita nº2), aplicado sobre solo, espessura de 10cm	m ³	2,93					
3.4	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em madeira serrada	m ²	4,33					
3.5	Camada separadora para execução de radier, em lona plástica	m ²	29,3					
3.6	Armadura em tela soldada de aço (Bitola de projeto)	kg	165					
3.7	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	11,1					
3.8	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (Bitola de Projeto)	kg	28,9					
3.9	Concretagem de radier, FCK 30 MPA - Lançamento, adensamento e acabamento	m ³	4,4					
Infraestrutura (radier 15cm)								R\$ 0,00
4	Pilares							
4.1	Concretagem de pilares, FCK 25MPa com uso de baldes - Laçamento, Adensamento e acabamento	m ³	0,65					
4.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	136,8					
4.4	Fabricação de formas para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada 18mm	m ²	13,68					
Pilares								R\$ 0,00

5	Vigas								
5.1	Concretagem de vigas e lajes, FCK=25 MPA, pafa lajes premoldadas com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento	m³	0,9						
5.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	35,1						
5.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	14,6						
5.4	Fabricação de formas para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada E=18mm	m²	12,6						
								Vigas	R\$ 0,00
6	Paredes e Painéis								
6.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	26,75						
6.2	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	m²	4,8						
6.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	m²	25,96						
6.4	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	25,96						
6.5	Argamassa graute	m³	1,45						
								Paredes e Painéis	R\$ 0,00
7	Laje								
7.1	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	m²	29,32						
7.2	Chapisco aplicado no teto ou em alvenaria e estrutura - Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica	m²	35,23						
7.3	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	35,23						
7.4	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	4,86						
7.6	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos.	m²	29,32						
7.10	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 3 m 3 cm, incluso içamento	m	12,16						
								Laje	R\$ 0,00
8	Bebedouro								
8.1	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	0,19						
8.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	0,19						
8.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	41,6						
8.4	Fabricação de formas para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada E=18mm	m²	5,9						
								Bebedouro	R\$ 0,00
9	Material Hidráulico - Água								
9.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	9,25						
9.2	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - 1/4 de volta	unidade	10						
9.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	1,8						
								Material Hidráulico - Água	R\$ 0,00
10	Material Hidráulico - Esgoto								
10.1	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	11,9						
10.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	0,6						
10.3	Válvula de PVC para tanque	UN	5						
								Material Hidráulico - Esgoto	R\$ 0,00

11	Material Elétrico								
11.1	Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25						
11.2	Eletroduto flexível corrugado reforçado, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20						
11.3	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	3						
11.4	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	1						
								Material Elétrico	R\$ 0,00
12	Revestimento de paredes e bojos								
12.1	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	10,05						
								Revestimento de paredes e bojos	R\$ 0,00
13	Pisos Internos								
13.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm.	m²	13,92						
								Pisos Internos	R\$ 0,00
14	Pintura								
14.1	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos	m²	57,52						
14.2	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em teto, duas demãos	m²	33,09						
14.3	Tinta látex em elemento vazado	m²	4,8						
14.4	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m²	44,28						
								Pintura	R\$ 0,00
15	Calçada								
15.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	17						
								Calçada	R\$ 0,00
								TOTAL GERAL	R\$ 0,00

Edna Cristina Leal
Engenheira Civil
CREAMG 211170/D
Visto CREASP 5070585736

DISPENSA Nº 03 / 2024

ANEXO VII – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, expressamente, que não tem vigente contra si, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, nenhuma penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não tem vigente contra si **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS

_____,
inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF n.º _____,
estabelecida _____ à _____

_____, **DECLARA**, para fins de participação em licitações e contratações diretas, no âmbito do Município de Lençóis Paulista, que seus proprietários ou sócios **não possuem** vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com as pessoas relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019 (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais), e Diretor e servidores ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista**.

DECLARA, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 592/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 4º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos (e seus cônjuges)</i>
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro (e seus cônjuges)</i>